



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO: contratação de serviço de locação de sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, customização e alocação de técnicos residentes para atender as necessidades do Município de Carlos Barbosa, contemplando o Poder Executivo, Legislativo, PROARTE e IPRAM, nos termos da solicitação nº 3270/2023.

Previsão máxima da despesa: R\$ 1.928.692,81

Despesa estimada 2023: R\$ 446.175,01

Órgão: 3 – Secretaria Municipal da Administração

Despesa: 3042/30020

Recurso: 01 – Livre

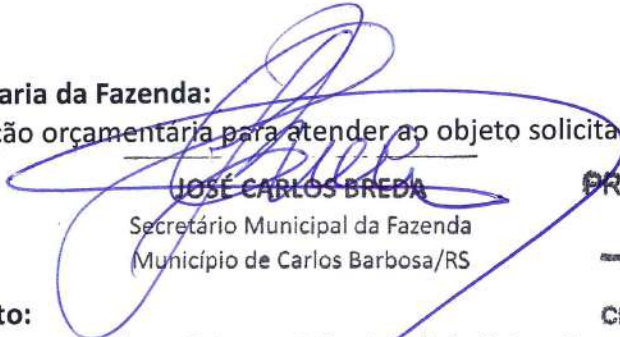
Quanto a previsão do objeto solicitado, **DECLARAMOS** que previsto no PPA 2022/2025 e na LDO/2023 no programa nº 30 e ação nº 2301.

Quanto à necessidade de prévio empenho, **DECLARAMOS** estar cientes da obrigação de haver saldo na dotação e correspondente empenho antes aquisição de bens ou da execução da despesa, serviço, ou obra/reforma.

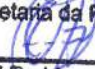

Everson Kirch
Prefeito Municipal

Despacho da Secretaria da Fazenda:

Declaro existir dotação orçamentária para atender ao objeto solicitado.


JOSÉ CARLOS BREDA
Secretário Municipal da Fazenda
Município de Carlos Barbosa/RS

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador *06.09.23*
CRC/RS 082127/CPF: 891.726.710-68

Despacho do Prefeito:

Autorizo o pedido acima e ordeno à Supervisão Geral de Licitações e Contratos que dê prosseguimento à solicitação, de acordo com a legislação vigente, e demais procedimentos inerentes:

Carlos Barbosa, *06* de *Setembro* de 2023.


EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



Planilha2

	MES	ANO
CUSTO MÊS	R\$ 140.937,00	R\$ 1.691.244,00
IMPLANTAÇÃO	R\$ 124.272,40	R\$ 124.272,40
SOB DEMANDA	R\$ 255.150,00	R\$ 255.150,00

VALOR TOTAL R\$ 2.070.666,40

ADMINISTRAÇÃO
SAÚDE
EDUCAÇÃO

R\$ 1.928.692,81
R\$ 35.286,93
R\$ 106.686,66



Município de Carlos Barbosa

Rua Assis Brasil, 11, Centro, CARLOS BARBOSA - RS - 95185-000

(54) 3461-8800

CNPJ: 88.587.183/0001-34

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3270

Centro de Custo: 3 - SEC DA ADMINISTRAÇÃO
Usuário Solicitante: JAQUELINE POHLER BAVARESCO (Usuário: jaqueline.bavaresco)
Usuário Tramitador: JAQUELINE POHLER BAVARESCO (Usuário: jaqueline.bavaresco)
Entidade: Município de Carlos Barbosa

Data de Cadastro: 04/08/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	3	1	4	122	30	2301	1	333904006010000	Serviços de Locação de Software	30020	RS1.287.610,44
								333904000000000	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. - T.I.C. - PJ	3042	

Projeto: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Órgão: 3 - SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 Fonte de Recurso: LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Secretaria de Administração - Rua Assis Brasil, nº 11, centro, Carlos Barbosa**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	30020	2968 - SERVIÇO LICENÇA SOFTWARE OPERACIONAIS DE GESTÃO, CONFORME ANEXO	UN	1,0000	1.287.610,4400	1.287.610,44
Totalizador do tipo referência				1,0000	1.287.610,4400	1.287.610,44

Descrição: Locação de um sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, customização e alocação de técnicos residentes para atender as necessidades do Município de Carlos Barbosa, contemplando o Poder Executivo, Legislativo, Fundação de Cultura e Arte - PROARTE e Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IPRAM, conforme disposto no Termo de Referência.

Justificativa: A fim de modernizar e agilizar os processos internos e externos da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa e considerando o término da vigência do atual contrato, faz-se necessária a locação, instalação, migração e conversão de dados de sistemas de gestão pública.

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:
LwkRwIB7p1ZGfjqgQQli

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAQUELINE POHLER BAVARESCO(CPF/CNPJ: ***.***.380-82) em 09/08/2023 10:49:39

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://carlosbarbosa.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/LwkRwIB7p1ZGfjqgQQli>



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO | PREFEITURA

LOCAL	MÊS	2023	2024
EDUCAÇÃO	R\$ 35.562,22	R\$ 106.686,66	R\$ 426.746,64
SAÚDE	R\$ 11.762,31	R\$ 35.286,93	R\$ 141.147,72
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 77.023,00	R\$ 231.069,00	R\$ 924.276,00
IMPLANTAÇÃO	R\$ 64.272,40	R\$ 64.272,40	R\$ 0,00
		R\$ 437.314,99	R\$ 1.492.170,36

CONTRATO | CÂMARA DE VEREADORES

LOCAL	MÊS	2023	2024
CAMARA	R\$ 11.082,01	R\$ 33.246,03	R\$ 132.984,12
IMPLANTAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

CONTRATO | PROARTE

LOCAL	MÊS	2023	2024
PROARTE	R\$ 11.082,01	R\$ 33.246,03	R\$ 132.984,12
IMPLANTAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

CONTRATO | IPRAM

LOCAL	MÊS	2023	2024
IPRAM	R\$ 8.113,85	R\$ 24.341,55	R\$ 97.366,20
IMPLANTAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

ADMINISTRAÇÃO FINAL	R\$ 446.175,01	R\$ 1.287.610,44
EDUCAÇÃO	R\$ 106.686,66	R\$ 426.746,64
SAÚDE	R\$ 35.286,93	R\$ 141.147,72
	R\$ 588.148,60	R\$ 1.855.504,80

2023

2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa

ASSIS BRASIL, 11 - CARLOS BARBOSA

CNPJ: 88.587.183/0001-34

CEP 95185-000

FONE: (54) 3461-8800

Reserva de
Dotação

Nº1191

Processo de Compra: 3270/2023

Data: 17/08/2023

Classificação Orçamentária

1º via

1 / 1

Dotação:	3042	3042
Órgão:	03	SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	01	SEC. ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0030	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2301	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Categoria:	333904000000000	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ
Recurso:	0001	LIVRE

Saldos

Saldo Anterior:	446.239,77
Valor Reservado	446.175,01-
Saldo Atual:	64,76

Histórico

RESERVA LOCAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURANTE, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO EM AMBIENTE WEB E
DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO Nº 3270/2023.


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 08212710-7



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Solicitação para abertura de:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA | <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS |
| <input type="checkbox"/> CONVITE | <input type="checkbox"/> CONCURSO PÚBLICO |
| <input type="checkbox"/> LEILÃO | <input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL |
| <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE | <input type="checkbox"/> CHAMAMENTO |

OBJETO: Locação de um sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, customização e alocação de técnicos residentes para atender as necessidades do Município de Carlos Barbosa, conforme disposto no Termo de Referência, nos termos da solicitação nº 3269/2023.

Previsão Máxima da Despesa 2023: R\$ 35.286,93

Órgão: 9 – Secretaria Municipal da Saúde

Despesa: 9558

Recurso: 40

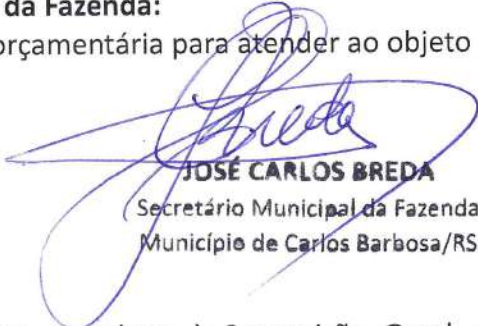
Declaramos que o objeto solicitado está previsto no PPA 2022/2025 e na LDO/2023 no programa e ação abaixo relacionada:

Programa nº 96, Ação nº 2909


Lisiane Debora
Secretária Municipal da Saúde

Despacho da Secretaria da Fazenda:

Declaro existir dotação orçamentária para atender ao objeto solicitado.

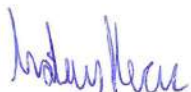

JOSÉ CARLOS BREDA
Secretário Municipal da Fazenda
Município de Carlos Barbosa/RS


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 08212710-7
17.08.23

Despacho do Prefeito:

Autorizo o pedido acima e ordeno à Supervisão Geral de Licitações e Contratos que dê prosseguimento à solicitação, de acordo com a legislação vigente, e demais procedimentos inerentes:

Carlos Barbosa, 17 de agosto de 2023.


11/08/23


SAMUEL RITTER
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
13.08.2023

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa

ASSIS BRASIL, 11 - CARLOS BARBOSA

CNPJ: 88.587.183/0001-34

CEP 95185-000

FONE: (54) 3461-8800

000006

Reserva de
Dotação

Nº1193

Processo de Compra: 3269/2023

Data: 16/08/2023

Classificação Orçamentária

1º via

1 / 1

Dotação:	9558	9558
Órgão:	09	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	05	FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0096	MANUT. E APRIMORAMENTO POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2909	MANUT. DOS SERV. - GESTÃO DO SUS
Categoria:	333904000000000	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ
Recurso:	0040	M-SAUDE

Saldos

Saldo Anterior:	35.382,94
Valor Reservado	35.286,93-
Saldo Atual:	96,01

Histórico

RESERVA LOCAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURANTE, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO EM AMBIENTE WEB E
DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO Nº 3269/2023.


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 082127/O-7



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO | PREFEITURA

LOCAL	MÊS	2023	2024
EDUCAÇÃO	R\$ 35.562,22	R\$ 142.248,88	R\$ 426.746,64
SAÚDE	R\$ 11.762,31	R\$ 47.049,24	R\$ 141.147,72
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 77.023,00	R\$ 308.092,00	R\$ 924.276,00
IMPLANTAÇÃO	R\$ 64.272,40	R\$ 64.272,40	R\$ 0,00
		R\$ 561.662,52	R\$ 1.492.170,36

CONTRATO | CÂMARA DE VEREADORES

LOCAL	MÊS	2023	2024
CAMARA	R\$ 11.082,01	R\$ 44.328,04	R\$ 132.984,12
IMPLANTAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 66.351,04	R\$ 135.008,12

CONTRATO | PROARTE

LOCAL	MÊS	2023	2024
PROARTE	R\$ 11.082,01	R\$ 44.328,04	R\$ 132.984,12
IMPLANTAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 66.351,04	R\$ 135.008,12

CONTRATO | IPRAM

LOCAL	MÊS	2023	2024
IPRAM	R\$ 8.113,85	R\$ 32.455,40	R\$ 97.366,20
IMPLANTAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 54.478,40	R\$ 99.390,20



Município de Carlos Barbosa
 Rua Assis Brasil, 11, Centro, CARLOS BARBOSA - RS - 95185-000
 (54) 3461-8800 CNPJ: 88.587.183/0001-34

000008



SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3269

Centro de Custo: 9 - SEC DA SAÚDE
Usuário Solicitante: BRUNA DAMIANI (Usuário: brunad)
Usuário Tramitador: BRUNA DAMIANI (Usuário: brunad)
Entidade: Município de Carlos Barbosa

Data de Cadastro: 03/08/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	5	10	122	96	2909	40	333904006010000	Serviços de Locação de Software	95095	R\$11.762,31
								333904000000000	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ	9558	
Projeto: MANUT. DOS SERV. - GESTÃO DO SUS Órgão: 9 - SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE Fonte de Recurso: M-SAUDE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	95095	2968 - SERVIÇO LICENÇA SOFTWARE OPERACIONAIS DE GESTÃO, CONFORME ANEXO	UN	1,0000	11.762,3100	11.762,31
Totalizador do tipo referência				1,0000	11.762,3100	11.762,31

Descrição Locação de um sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, customização e alocação de técnicos residentes para atender as necessidades do Município de Carlos Barbosa, conforme disposto no Termo de Referência.

Justificativa: A fim de modernizar e agilizar os processos internos e externos da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa e considerando o término da vigência do atual contrato, faz-se necessária a locação, instalação, migração e conversão de dados de sistemas de gestão pública.

Bruna D.
 Bruna Damiani
 Agente Administrativa
 Matrícula 1903

Lisiane Debona
 Lisiane Debona
 Secretária Municipal de Saúde
 SMS Carlos Barbosa



Município de Carlos Barbosa
 Rua Assis Brasil, 11, Centro, CARLOS BARBOSA - RS - 95185-000
 (54) 3461-8800 CNPJ: 88.587.183/0001-34

000009

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3269

Centro de Custo: 9 - SEC DA SAÚDE
Usuário Solicitante: BRUNA DAMIANI (Usuário: brunad)
Usuário Tramitador: BRUNA DAMIANI (Usuário: brunad)
Entidade: Município de Carlos Barbosa

Data de Cadastro: 03/08/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	5	10	122	96	2909	40	333904006010000	Serviços de Locação de Software	95095	R\$11.762,31
								333904000000000	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ	9558	

Projeto: MANUT. DOS SERV. - GESTÃO DO SUS
 Órgão: 9 - SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
 Fonte de Recurso: M-SAUDE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	95095	2968 - SERVIÇO LICENÇA SOFTWARE OPERACIONAIS DE GESTÃO, CONFORME ANEXO	UN	1,0000	11.762,3100	11.762,31
Totalizador do tipo referência				1,0000	11.762,3100	11.762,31

Descrição Locação de um sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, customização e alocação de técnicos residentes para atender as necessidades do Município de Carlos Barbosa, conforme disposto no Termo de Referência.

Justificativa: A fim de modernizar e agilizar os processos internos e externos da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa e considerando o término da vigência do atual contrato, faz-se necessária a locação, instalação, migração e conversão de dados de sistemas de gestão pública.

Bruna D
 Bruna Damiani
 Agente Administrativa
 Matrícula 1000

Lislane Deboni
 Lislane Deboni
 Secretária Municipal da Saúde
 SMS Carlos Barbosa



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Solicitação para abertura de:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA | <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS |
| <input type="checkbox"/> CONVITE | <input type="checkbox"/> CONCURSO PÚBLICO |
| <input type="checkbox"/> LEILÃO | <input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL |
| <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE | <input type="checkbox"/> CHAMAMENTO |

OBJETO: Locação de sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, customização e alocação de técnicos residentes para atender as necessidades do Município de Carlos Barbosa, nos termos da solicitação nº 3284/2023.

Previsão Máxima da Despesa 2023: R\$ 106.686,66

Órgão: 5 – Secretaria Municipal da Educação

Despesa: 5016

Recurso: 20

Declaramos que o objeto solicitado está previsto no PPA 2022/2025 e na LDO/2023 no programa e ação abaixo relacionada:

Programa nº 0050, Ação nº 2501


 Eliani Inês Lanzařini
 Secretária Municipal da Educação

Despacho da Secretaria da Fazenda:

Declaro existir dotação orçamentária para atender ao objeto solicitado.


JOSÉ CARLOS BREDA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Município de Carlos Barbosa/RS


 Vanderlei Rodrigues Schneider
 Contador
 CRC/RS 08212710-7
 17.08.23

Despacho do Prefeito:

Autorizo o pedido acima e ordeno à Supervisão Geral de Licitações e Contratos que dê prosseguimento à solicitação, de acordo com a legislação vigente, e demais procedimentos inerentes:

Carlos Barbosa, 17 de agosto de 2023.


EVERSON KIRCH
 Prefeito Municipal


SAMUEL RITTER
 SUPERVISOR DE LICITAÇÕES
 E CONTRATOS
 18.08.2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa

ASSIS BRASIL, 11 - CARLOS BARBOSA

CNPJ: 88.587.183/0001-34

CEP 95185-000

FONE: (54) 3461-8800

Reserva de
Dotação

Nº1192

Processo de Compra: 3284/2023

Data: 17/08/2023

Classificação Orçamentária

1º via

1 / 1

Dotação:	5016	5016
Órgão:	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0050	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SEC. EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2501	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Categoria:	333904000000000	SERV. TECNOL. INFORM. COMUNIC. -T.I.C.- PJ
Recurso:	0020	MDE

Saldos

Saldo Anterior:	107.810,45
Valor Reservado	106.686,66-
Saldo Atual:	1.123,79

Histórico

RESERVA LOCAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURANTE, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO EM AMBIENTE WEB E
DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO Nº 3284/2023.


 Vanderlei Rodrigues Schneider
 Contador
 CRC/RS 082127/O-7



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Endereço: Rua Assis Brasil, 11, Centro

Município: Carlos Barbosa



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

1. SISTEMA DE GESTÃO

Contratação de empresa especializada em software para Sistemas de Gestão Pública, com implantação, locação, migração e manutenção, suporte técnico e acompanhamento permanente e licenciamento de programas para a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, Câmara de Vereadores, Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa (IPRAM) e Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa (PROARTE), que deverão estar desenvolvidas em “ambiente web”, com provimento de data center pela CONTRATADA, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção evolutiva, corretiva e preventiva, bem como desenvolvimento de melhorias, serviços de hospedagem para alocação dos sistemas e suporte técnico conforme especificações pelo prazo de 12 meses.

2. FINALIDADE DO SISTEMA

O Município de Carlos Barbosa tem realizado diversos estudos visando equipar a administração municipal com recursos tecnológicos modernos, visando a integração e o aprimoramento dos processos de trabalho e controle nas várias áreas de gestão dos órgãos e entidades municipais. Essas medidas têm como finalidade a redução de custos operacionais, aprimoramento dos processos de planejamento e gestão, e, acima de tudo, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

É essencial aprimorar os processos de trabalho existentes, envolvendo o acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços para a população, servidores públicos e contribuintes, com o objetivo de promover melhorias na gestão pública. Essas melhorias visam proporcionar recursos aprimorados na prestação de serviços públicos em diferentes setores da Administração Municipal de Carlos Barbosa.

A busca por soluções tecnológicas integradas possibilitará a centralização do processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos de atendimento e controles internos. Isso resultará na otimização da obtenção e do processamento de informações, além de fornecer subsídios gerenciais essenciais para o planejamento e a tomada de decisões dos gestores da administração municipal.

A fim de alcançar níveis superiores nos serviços oferecidos pela Administração Municipal em todos os setores públicos, é crucial implantar uma solução tecnológica integrada e moderna de gestão. Essa solução não se resume apenas a um sistema informatizado de última geração, mas também inclui serviços especializados para manter esses sistemas em funcionamento contínuo em um ambiente tecnológico adequado e de fácil manutenção. Isso abrange o acompanhamento técnico-operacional, como serviços de manutenção de sistemas e suporte técnico aos usuários.

Através das soluções integradas de gestão municipal, a integração e compartilhamento de informações em tempo real trarão diversos benefícios para o Município de Carlos Barbosa. Além de melhorar a produtividade dos servidores no atendimento e acompanhamento dos serviços prestados à população, essas soluções proporcionarão economia de recursos, facilitarão a tomada de decisões acertadas e fornecerão informações gerenciais essenciais para o cumprimento das metas e obrigações em diversas áreas de gestão da Administração Municipal.

O projeto visa promover a administração abrangente e integrada dos tributos, contribuintes, contabilidade, orçamento, pagamentos, almoxarifados, patrimônio, licitações, recursos humanos e folha



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de pagamento. Essa abordagem colabora na organização e funcionamento de todas as unidades administrativas e sociais, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados, juntamente com um controle mais sólido das ações da gestão municipal. Além disso, busca fornecer aos munícipes um atendimento ao cidadão de melhor qualidade e transparência, aprimorada nas prestações de contas da gestão.

Definiu-se como premissa e estratégia para este projeto a condição de implantação de sistemas de gestão pública modulares e integrados, em ambiente WEB, solução está, tecnologicamente mais atual no mercado, conforme as necessidades de cada área de aplicação, e que possam ser acessados em dispositivos móveis, como tablets, smartphones e notebooks devidamente conectados à Internet (3G, 4G, 5G ou Wi-Fi).

2.1 BENEFÍCIOS / RESULTADOS ESPERADOS

Destacam-se entre os inúmeros benefícios esperados com a implementação das soluções tecnológicas integradas de gestão:

2.1.1 Sociedade

- a) Confiabilidade e qualidade nos serviços oferecidos à população;
- b) Agilidade no atendimento e menos burocracia;
- c) Disponibilização de serviços na internet, evitando o deslocamento do munícipe e contribuinte à Prefeitura;
- d) Transparência dos gastos públicos através da disponibilização da prestação de contas em portal na internet;
- e) Autoatendimento do cidadão via serviços disponibilizados na internet;

2.1.2 Administração municipal

- a) Eliminação das tarefas e informações em duplicidade;
- b) Visão plena do ciclo de vida das informações;
- c) Automação e padronização dos processos das diversas áreas da Prefeitura;
- d) Facilidade na obtenção de informações;
- e) Melhoria na imagem dos serviços públicos e do Governo Municipal;
- f) Maior transparência da Gestão Municipal;
- g) Integração das informações provenientes de diversas áreas da Prefeitura;
- h) Compras x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- i) Almoxarifado x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- j) Patrimônio x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- k) Arrecadação x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- l) Folha de Pagamento x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- m) Convênio x Orçamento/Financeiro/Contabilidade.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1.3 Gestão tributária municipal

- a) Informações dos contribuintes atualizadas;
- b) Enquadramento dos contribuintes conforme o regime tributário;
- c) Disponibilização de ferramentas para melhor apuração dos tributos;
- d) Agilidade e confiança nos lançamentos tributários;
- e) Disponibilização de ferramentas para a melhor gestão da cobrança dos créditos;
- f) Informações para o eficiente planejamento e acompanhamento das ações fiscais;
- g) Apuração de forma rápida e segura da situação do contribuinte perante a Prefeitura;
- h) Redução da sonegação fiscal;
- i) Incremento da arrecadação;
- j) Redução do consumo de papel, com impacto em termos ecológicos;
- k) Redução da evasão fiscal;
- l) Elevação no volume da arrecadação do ISSQN;
- m) Cruzamento de valores retidos, com os respectivos pagamentos;
- n) Fornecimento de relatórios gerenciais para que o Município conheça suas potencialidades econômicas, visando lançar programas de incentivo a determinados setores da economia, bem como atrair novos investimentos.

2.1.4 Gestão orçamentária, financeira e contábil

- a) Melhoria no planejamento público (PPA, LDO e LOA);
- b) Maior controle das aplicações dos recursos públicos: físico e financeiro;
- c) Democratização da informação através da transparência dos gastos públicos;
- d) Programação orçamentária e financeira eficiente;
- e) Maior segurança nas análises e tomadas de decisões;
- f) Agilidade e confiabilidade nas prestações de contas;
- g) Encerramento dos balancetes e balanços de forma automatizada;
- h) Emissão de todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- i) Atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária;
- j) Administração Financeira e Controle - SIAFIC;
- k) Atendimento às exigências legais;
- l) Atendimento à Gestão Municipal Direta e Indireta através da Lei 4320;
- m) Atendimento da NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- n) Disponibilização das informações públicas por meio do Portal da Transparência.

2.1.5 Administração e gestão de pessoas (recursos humanos e folha de pagamento)

- a) Registrar todas as ocorrências funcionais através do amparo legal;
- b) Gerar histórico funcional como base para o cálculo das folhas de pagamento;
- c) Ter visibilidade e controle dos gastos com pessoal;
- d) Demonstrar as trilhas de auditoria para pagamentos indevidos;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- e) Melhorar a gestão dos recursos humanos conforme as habilidades do servidor, gerando economia na contratação de terceiros;
- f) Obter a identificação precisa das vagas e ocupações conforme quadro de pessoal;
- g) Gerar resultados baseado na produtividade;
- h) Agilizar e normatizar o processo, desde o concurso e ingresso até a exoneração;
- i) Permitir acesso on-line por meio de Portal do Servidor para acompanhar processos, gerar holerite, etc.;
- j) Permitir gerar e enviar por assinatura digital os arquivos definidos pelo ESOCIAL.

2.1.6 Gestão administrativa

- a) Automação e padronização dos processos das áreas administrativas setoriais;
- b) Redução do tempo de elaboração dos processos de compra;
- c) Redução dos gastos com as compras de materiais de consumo e permanente e prestação de serviço;
- d) Fornecimento de subsídios para o planejamento das compras e do consumo;
- e) Controle e auditoria de todos os processos, evitando desvio e descumprimento de prazos;
- f) Redução do índice de desperdício de materiais;
- g) Automação completa do fluxo de processos de atendimento às requisições ao almoxarifado;
- h) Disposição dos valores patrimoniais, histórico, localização e responsável pelo bem;
- i) Normatização dos procedimentos de aquisição, manutenção, depreciação e extinção dos bens patrimoniais;
- j) Redução dos custos da frota pela melhoria no gerenciamento das despesas com manutenção e combustível;
- k) Maior disponibilidade da frota em função do gerenciamento do uso;
- l) Redução dos riscos de quebras e defeitos, melhorando o desempenho e a utilização da frota, através manutenção preventiva;
- m) Melhoria da gestão dos contratos firmados com o órgão através de controles (vigência, execução física e financeira).

2.1.7 Controle interno

- a) Ferramentas de gestão integradas para assegurar eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos;
- b) Evitar desvios, perdas e desperdícios;
- c) Garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais;
- d) Identificar erros, fraudes e seus agentes;
- e) Propiciar informações para a tomada de decisões.

3. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a locação de um sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, custo-



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mização e alocação de técnicos residentes para atender as necessidades do Município de Carlos Barbosa, conforme disposto no Termo de Referência.

4. DA DEFINIÇÃO DE TERMOS E EXPRESSÕES

A fim de dirimir dúvidas ou conflitos entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE quando nas tratativas sobre a execução do objeto, será de comum acordo a definição dos seguintes termos e expressões deste termo de referência.

Quanto aos serviços a serem prestados pela CONTRATADA:

Entende-se por Suporte Técnico o atendimento qualificado dos profissionais da CONTRATADA seja por e-mail, telefone ou outro meio de comunicação, que sirva para sanar dúvidas, resolver problemas pontuais ou encaminhar solução por profissional mais especializado, seja do processo no sistema ou processo de trabalho da CONTRATANTE, visando manter o sistema em perfeito funcionamento;

Entende-se por Manutenção Corretiva aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente ou dificulte o trabalho do usuário da CONTRATANTE;

Entende-se por Manutenção Adaptativa toda alteração que visa adequar o sistema a um novo quadro normativo originado por alteração da legislação (Federal, Estadual ou Municipal);

Entende-se por Manutenção Evolutiva toda alteração que objetiva agregar funcionalidades surgidas após a publicação do termo de referência, tratando-se, portanto, de serviço não contemplado no preço da proposta;

Entende-se por Manutenção Perfectiva todo o serviço que modificar o sistema ou dados por vontade da CONTRATANTE para adaptação do processo, ou funcionalidade ao seu processo de trabalho não sendo necessária para o funcionamento do sistema;

Entende-se por Serviços técnicos, ou Consultoria, a visita de profissional qualificado da CONTRATADA para investigar problemas no processo de trabalho ou sistema da CONTRATANTE, sanando dúvidas e orientando o uso adequado do sistema e/ou reformulação do processo de trabalho e/ou regras;

Entende-se por Treinamento a visita de profissional qualificado para capacitação de usuários no uso do sistema, módulo ou funcionalidade, a qual não for possível orientar via meios de comunicação remoto, e que não sejam dúvidas pontuais;

Entende-se por solução paliativa a entrega de bens ou serviços que solucionem um problema de forma temporária ou superficial, restando alguma parte a ser solucionada posteriormente;

Entende-se por solução definitiva a entrega de bens ou serviços que solucionem um problema de forma definitiva e completa, sem pendências a serem resolvidas posteriormente;

Quanto à criticidade da ocorrência ou das solicitações registradas pela CONTRATANTE:

Entende-se por críticas as ocorrências que impactam em um processo de trabalho crítico para o funcionamento de todo o módulo ou subsistema, impedindo ou tornando inviável a operação no mesmo, erros em processo, cálculos e/ou relatórios legais que levem ao risco de descumprimento de prazos, ou inviabilizam seu uso;

Entende-se por importantes as ocorrências que impactam no processo de trabalho do usuário, contudo não impedem ou não tornam inviável a operação no sistema, ou módulo em outros processos,



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ou seja, problemas em que o usuário fica impedido de realizar algumas atividades comprometendo as rotinas de trabalho de sua área;

Entende-se por normais as ocorrências que impactam diretamente no processo de trabalho, mas não impedem a operação do sistema, ou parte dele pelo usuário, mas tornam, por exemplo, mais lenta ou trabalhosa a operação deste no sistema;

Entende-se por triviais as ocorrências que não impactam diretamente no processo de trabalho e não impedem a operação do sistema, ou parte dele pelo usuário, sendo apenas problemas relacionados à interface, erros de grafia, e problemas que geram confusão ou incerteza para o usuário;

Entende-se por data center o ambiente computacional com recursos de processamento, memória rápida e sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores), cujo objetivo é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas cruciais para o negócio de uma organização;

Entende-se por Licença de Uso a modalidade de comercialização de produtos em que o proprietário, ou seja, o desenvolvedor ou licenciante, detém os direitos autorais do software, concede a outrem o direito de usar por tempo (in)determinado e de forma não exclusiva. O licenciado é aquele que adquire a licença de uso do software, possui somente o direito de uso e não de propriedade, não podendo este transferir a outrem, comercializar, doar a outrem, arrendar, alienar, sublicenciar e tampouco dar o objeto em garantia;

O tipo de licença contemplado neste Termo de Referência, o qual prevê licenciamento para número indeterminado de usuários, levando em conta também que esses usuários possam acessar o sistema de forma simultânea, é Licença de Uso Temporária, ou cessão de direito de uso, que garante ao CONTRATANTE o direito de uso do software enquanto houver um contrato de cessão deste ativo, ou seja, após o término do contrato o software fica inacessível.

5. DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá fornecer os seguintes serviços à entidade CONTRATANTE:

Viabilizar atendimento ao Município de Carlos Barbosa no que se refere a problemas, melhorias, adaptações, serviços técnicos e treinamento no sistema conforme a urgência e prioridades indicadas;

Realizar treinamentos dos usuários para uso do sistema;

Converter, migrar e adequar os dados do sistema atual para o novo sistema para manter todas as informações daquele, neste.

A CONTRATADA deverá migrar os dados acessíveis e em formato compreensível a partir de qualquer base de dados, inclusive aquelas cuja versão foi descontinuada pelos seus fabricantes;

Fornecer operação assistida durante o período de implantação para auxiliar os usuários na operação do sistema sanando dúvidas e auxiliando na execução das atividades;

Integrar o sistema com os sistemas/módulos com os quais os sistemas atuais estavam integrados como, por exemplo, sistema de georreferenciamento e o sistema de emissão de notas fiscais;

Disponibilizar os dados necessários para a transparência segundo o exigido pela legislação, de forma integrada com os demais módulos no sistema para possibilitar a demonstração em tempo real;

Fornecer e orientar o acesso ao sistema integrado conforme o objeto desta contratação;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Acompanhar o Município nas prestações de contas aos órgãos fiscalizadores;
- Manter o sistema atualizado segundo o exigido pela legislação vigente;
- Possibilitar a consolidação dos dados contábeis das entidades municipais;
- Parametrização e configuração de sistema para atender a CONTRATANTE;
- Disponibilizar técnico residente para suporte técnico;
- Customizar funcionalidades do sistema conforme as definições da CONTRATANTE, mediante acordo e pagamento de hora técnica;
- Desenvolver novos módulos/funcionalidades no sistema conforme as definições da CONTRATANTE, mediante acordo;
- Prestar consultoria de processos e uso da ferramenta nas áreas associadas aos módulos contratados.

6. DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado dentro dos limites legais;

O prazo para a implantação se estenderá no máximo em 1 (um) mês, podendo ser prorrogado mediante formal justificativa e mediante disponibilidade do município, por tempo que será determinado pelo município, contados a partir da ordem de início de serviço (D), e compreenderá a seguinte configuração de atividades no tempo:

D + 5 DIAS FASE 1	D + 10 DIAS FASE 2	D + 60 DIAS FASE 3
- REUNIÃO DE INÍCIO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO. - DEFINIÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	- DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. - DEFINIÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS TÉCNICOS RESIDENTES. - ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO. - ENTREGA DE TODO O LICENCIAMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO E LIBERAÇÃO DE AMBIENTE DE TREINAMENTO. - INÍCIO DOS TREINAMENTOS	- CARGA INICIAL DE TODOS OS DADOS DOS MÓDULOS DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA. - PARAMETRIZAÇÃO DE 100% DAS REGRAS E FÓRMULAS DO MÓDULOS DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA

Os prazos do cronograma de implantação constituem os limites para a conclusão das atividades relacionadas, contudo é permitida, em comum acordo com a CONTRATANTE, a antecipação da execução e conclusão destas atividades.

A contagem dos dias dos prazos contratuais e de implantação se dará de forma consecutiva, contando finais de semana e feriados.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A ordem de implantação dos módulos listados na tabela anterior poderá sofrer alterações conforme combinação com a CONTRATADA na reunião inicial definida na FASE 1.

Quanto aos treinamentos, estipula-se o prazo de 15 (quinze) dias antes da implantação de cada módulo para serem treinados para operar no sistema todos os usuários que indicar à CONTRATANTE. O treinamento deve estar concluído antes da finalização da implantação de cada módulo.

São contabilizadas apenas as horas úteis para fins de validação de execução contratual conforme o edital.

A CONTRATADA se compromete a realizar a implantação/implementação e deixar o sistema em pleno funcionamento e o corpo de funcionários capacitado para operação até o limite das prestações de contas realizadas pelo Município, incluindo os prazos definidos por novas exigências legais que possam surgir.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS MÓDULOS E ARQUIVOS

O desenvolvimento dos módulos na mesma plataforma é obrigatório e deverá ser realizado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante formal justificativa, pelo prazo que for definido pelo município.

ENTREGA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS	ALMOXARIFADO E ESTOQUE
	APP MOBILE
	ARRECADAÇÃO
	PORTAL AUTOATENDIMENTO
	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
	CADASTRO IMOBILIÁRIO - IPTU E TAXAS
	CEMITÉRIO
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
	CONTROLE DE FROTA
	CONTROLE DE OBRAS
	CONTROLE INTERNO
	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
	DÍVIDA ATIVA
	DOMICÍLIO ELETRÔNICO
	ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA
ESTÁGIO PROBATÓRIO	



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
FERRAMENTA DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE)
FINANCEIRO
FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
FOLHA DE PAGAMENTO
GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED
GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
GESTÃO AGRICULTURA
GESTÃO EDUCACIONAL
GESTÃO SOCIAL
INTEGRAÇÃO REDE SIM
ISSQN E CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO
ITBI E TAXAS
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS
MEMORANDO
MEIO AMBIENTE
OUVIDORIA
PATRIMÔNIO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PONTO ELETRÔNICO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREVIDENCIÁRIO
PROCESSO DIGITAL/PROTOCOLO
PROCURADORIA
RECEITAS DIVERSAS
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	SERVIÇOS PÚBLICOS
	SIMPLES NACIONAL
	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO / CURSOS
	WORKFLOW(FLUXO)
	OBRAS PÚBLICAS

Os módulos que o município decidir não fazer uso ou deixar de fazer uso poderão ser suspensos a qualquer momento durante a vigência do contrato, ficando condicionado o pagamento conforme tabela de preços disponível neste termo somente para o que estiver em uso.

O tamanho dos arquivos para backup e conversão das informações é estimado em 210 gigabytes no formato de banco de dados PostgreSQL.

8. DO TÉCNICO RESIDENTE

Os serviços a serem desempenhados pelos técnicos residentes são: configurações de perfis de acesso, elaboração de padrões de relatórios e documentos, fornecimento de informações referentes ao sistema, orientação a usuários quanto à correta utilização do sistema, bem como esclarecimentos de dúvidas, parametrização geral do sistema, entre outros relacionados à manutenção das áreas contratadas;

O suporte técnico aos usuários dos módulos compreende a identificação e a solução de problemas relacionados à parametrização, a consulta e esclarecimento de dúvidas operacionais dos usuários;

O serviço técnico residente será acionado a partir da abertura de chamados no sistema de gestão de chamados, contato telefônico ou presencialmente. Os chamados serão abertos pelos usuários da CONTRATANTE;

Todos os atendimentos que resultem em intervenção no sistema deverão ser registrados na ferramenta de gestão de chamados fornecido pelo CONTRATADO;

Para os problemas cuja solução dependa da intervenção da área de desenvolvimento da CONTRATADA e/ou atendimento para geração de relatórios, o técnico residente registrará, no chamado aberto pelo usuário, o encaminhamento dado, bem como o prazo para a solução da demanda pela CONTRATADA;

O técnico residente alocado na CONTRATANTE tem seu horário de expediente fixado ao horário de funcionamento da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, até o limite de 08 (oito) horas dia, não devendo a este, ser atribuído horário diferenciado dos servidores municipais (horário noturno, feriados e afins);

O técnico residente atenderá todas as entidades e módulos;

O início da prestação de serviço do técnico residente inicia-se com o período de implementação do sistema;

Deverá ser disponibilizado 1 (um) técnico residente, com formação mínima em Análise de Sistemas;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. DOS MÓDULOS E SERVIÇOS CONTEMPLADOS

SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA		
1.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
1.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
1.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
1.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA		
2.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
2.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
2.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
2.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA PROARTE		
3.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
3.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
3.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
3.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
4	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA IPRAM		
4.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
4.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
4.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
4.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO /MÓDULOS POR ÁREA PARA O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
5.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
5.2	12	MESES	FINANCEIRO
5.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
5.4	12	MESES	CONTROLE INTERNO
SUPRIMENTO			
5.5	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
5.6	12	MESES	PATRIMÔNIO
5.7	12	MESES	ALMOXARIFADO
5.8	12	MESES	CONTROLE DE FROTA
RECURSOS HUMANOS			
5.9	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
5.10	12	MESES	PONTO ELETRÔNICO
5.11	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
5.12	12	MESES	ESTÁGIO PROBATÓRIO
5.13	12	MESES	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
5.14	12	MESES	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
5.15	12	MESES	PREVIDENCIÁRIO
5.16	12	MESES	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
TRIBUTÁRIO			
5.17	12	MESES	ARRECADAÇÃO
5.18	12	MESES	CADASTRO IMOBILIÁRIO – IPTU E TAXAS
5.19	12	MESES	ITBI E TAXAS



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.20	12	MESES	ISSQN E TAXAS
5.21	12	MESES	INTEGRAÇÃO REDE SIM
5.22	12	MESES	DÍVIDA ATÍVA
5.23	12	MESES	GESTÃO DE CEMITÉRIOS
5.24	12	MESES	CONTROLE DE OBRAS
5.25	12	MESES	RECEITAS DIVERSAS
5.26	12	MESES	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
5.27	12	MESES	DOMICÍLIO ELETRÔNICO
FISCAL			
5.28	12	MESES	FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
5.29	12	MESES	ESCRITA FISCAL E ELETRÔNICA
5.30	12	MESES	SIMPLES NACIONAL
5.31	12	MESES	GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
JURÍDICO			
5.32	12	MESES	PROCURADORIA
5.33	12	MESES	LEGISLAÇÃO
PORTAIS E SERVIÇOS			
5.34	12	MESES	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
5.35	12	MESES	OUVIDORIA
5.36	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
5.37	12	MESES	AUTOATENDIMENTO
5.38	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
5.39	12	MESES	MEMORANDO
APLICATIVO MOBILE			



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.40	12	MESES	APP (APLICATIVO ANDROID E IOS)
SERVIÇOS PÚBLICOS			
5.41	12	MESES	SERVIÇOS PÚBLICOS
MEIO AMBIENTE			
5.42	12	MESES	GESTÃO AMBIENTAL
SOCIAL			
5.43	12	MESES	GESTÃO SOCIAL
AGRICULTURA			
5.44	12	MESES	GESTÃO DA AGRICULTURA
EDUCAÇÃO			
5.45	12	MESES	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
GED – GERADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS			
5.46	12	MESES	GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
FERRAMENTA DE BI			
5.47	12	MESES	BI – BUSINESS INTELLIGENCE
5.48	12	MESES	WORKFLOW (FLUXO)
5.49	12	MESES	OBRAS PÚBLICAS
ANALISTA RESIDENTE			
5.49	12	MESES	ANALISTA RESIDENTE
6	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
6.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
6.2	12	MESES	FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPRIMENTO			
6.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
6.5	12	MESES	PATRIMÔNIO
6.6	12	MESES	ALMOXARIFADO
RECURSOS HUMANOS			
6.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
6.8	12	MESES	PONTO ELETRÔNICO
6.9	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
JURÍDICO			
6.10	12	MESES	PROCURADORIA
6.11	12	MESES	LEGISLAÇÃO
PORTAIS E SERVIÇOS			
6.12	12	MESES	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
6.13	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
6.14	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
FERRAMENTA DE BI			
6.15	12	MESES	BI – BUSINESS INTELLIGENCE
7	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA PROARTE		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
7.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
7.2	12	MESES	FINANCEIRO
7.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPRIMENTO			
7.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
7.5	12	MESES	PATRIMÔNIO
7.6	12	MESES	ALMOXARIFADO
RECURSOS HUMANOS			
7.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
7.8	12	MESES	PONTO ELETRÔNICO
7.9	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
PORTAIS E SERVIÇOS			
7.10	12	MESES	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
7.11	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
7.12	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
FERRAMENTA DE BI			
7.13	12	MESES	BI – BUSINESS INTELLIGENCE
8	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA IPRAM		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
8.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
8.2	12	MESES	FINANCEIRO
8.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPRIMENTO			
8.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
8.5	12	MESES	PATRIMÔNIO
8.6	12	MESES	ALMOXARIFADO



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSOS HUMANOS			
8.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
8.8	12	MESES	PREVIDENCIÁRIO
PORTAIS E SERVIÇOS			
8.9	12	MESES	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
8.10	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
8.11	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
FERRAMENTA DE BI			
8.12	12	MESES	BI – BUSINESS INTELLIGENCE
9	SERVIÇOS SOB DEMANDA		
9.1	ATÉ 500	HORAS	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PÓS INSTALAÇÃO, REALIZADOS PELOS TÉCNICOS NÃO RESIDENTES
9.2	ATÉ 500	HORAS	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE ANÁLISE DE BANCO DE DADOS
9.3	ATÉ 500	HORAS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO EM INFORMÁTICA PARA MAPEAMENTO DE PROCESSOS E IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA WORKFLOW PARA DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DIGITAIS E OUVIDORIAS

10. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS MÓDULOS

10 | 5.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- O sistema deverá permitir:

A possibilidade de efetuar a escrituração contábil nos sistemas patrimonial, financeiro, orçamentário e de controle em partidas dobradas, completamente adaptada às exigências do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE/RS), bem como à Lei Federal n.º 4.320/1964, à Lei Complementar Federal n.º 101/2000, bem como às demais normas regulamentadoras da escrituração pública, além todas as alterações que ocorrerem em legislações e normas pertinentes;

A possibilidade de existir mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios mensais, anuais e da LRF de forma individual e consolidada, sem necessidade de importação ou exportação de dados. Permitir que seja feita a contabilização do re-



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

gime próprio de previdência de forma individualizada e conforme a Portaria n.º 916/2003 do Ministério da Previdência, com emissão dos respectivos demonstrativos;

A possibilidade de gerenciar, durante a execução orçamentária, patrimonial e financeira, a utilização das três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática, incluindo também o processo de “em liquidação”;

A possibilidade de controlar as operações orçamentárias, patrimoniais e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros;

A possibilidade de empenhar por estimativa, global e ordinário, com controle de numeração sequencial e cronológica, e individual por entidade, permitindo que no cadastro de empenho sejam informados os produtos e serviços correspondentes aos itens adquiridos, utilizando histórico individual ou padronizado e permitir integração com o sistema tributário para consultar a situação do credor no momento do empenho;

A possibilidade de gerenciar na emissão do empenho, um campo onde informado qualquer parte da dotação, o sistema consiga filtrar todas as dotações disponíveis que possuem aquela informação;

A possibilidade de empenhar despesas com assinaturas, anuidades, seguros e afins efetuando registro automático na conta de ativo correspondente, bem como apropriar mensalmente os valores correspondentes;

A possibilidade de empenhar despesas antecipadas de adiantamentos de numerários (suprimento de fundos), efetuando registro automático na conta de ativo correspondente com baixa na respectiva prestação de contas;

A possibilidade de efetuar, automaticamente, nas contas de controle/compensado os registros contábeis de contratos e quando da movimentação de empenho vinculado ao referido contrato, efetuar, automaticamente, os lançamentos correspondentes nas contas de controle/compensado;

A possibilidade de efetuar automaticamente o controle das dotações e receitas orçamentárias, pelos movimentos de bloqueios, desbloqueios, empenhos, liquidações, em liquidação, pagamentos, arrecadações, restituições, reestimativas de receitas e todos os respectivos estornos;

A possibilidade de controlar despesa, receita e contas bancárias por fonte/destinação de recurso em tempo real, não permitindo realizar a solicitação/requisição em sistema de compras, bloquear ou empenhar sem que exista saldo orçamentário disponível;

A possibilidade de realizar registro e lançamento de bloqueio de dotação quando da emissão de requisição de compras e ordem de compras;

A possibilidade de integrar dados do controle de compras e licitações para a geração automática de empenhos na contabilidade, baixando de forma automática a reserva de saldos pela emissão do empenho;

A possibilidade de gerenciar nos estorno dos empenhos gerados através de ordem de compras, os itens da ordem;

A possibilidade de controlar os restos a pagar, permitindo o seu cancelamento e demonstrando neste momento os valores cancelados e saldos processados e não processados;

A possibilidade de gerar, automaticamente, as notas de despesa extra orçamentárias para as retenções que são passíveis de recolhimento na liquidação do empenho da despesa;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de informar na liquidação do empenho, o valor liquidado é uma despesa sem empenho prévio, para registro contábil correspondente;

A possibilidade de incluir documento fiscal na liquidação e em liquidação de empenhos, validando documentos fiscais duplicados para o mesmo fornecedor, permitindo a inclusão de documentos digitalizados e/ou digitais;

A possibilidade de efetuar, automaticamente, os lançamentos contábeis na emissão e estorno de empenho, em liquidação e estorno de em liquidação, liquidação e estorno de liquidação, pagamentos e estorno de pagamentos e cancelamentos e pagamentos de restos;

A possibilidade de emitir empenho, liquidação e pagamento, com a validação da existência de débitos com o credor;

A possibilidade de gerenciar multas de trânsito, identificando o infrator, o valor da multa, bem como os lançamentos de controle;

A possibilidade de gerenciar fluxo de assinatura digital de empenhos, em todas as fases, possibilitando e controlando para que todos os assinantes possam assinar digitalmente, a fim de dar continuidade às fases da despesa;

A possibilidade de solicitar diárias a adiantamentos, integradas com o processo digital, que permita tramitar para os responsáveis pela liberação e que permita realizar a emissão do empenho assim que liberadas pelos responsáveis;

A possibilidade de gerenciar notas de despesa extraorçamentárias e dos seus estornos e/ou cancelamentos;

A possibilidade de controlar o cadastro de contas de despesa, receita e contábil em formato de plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades, executadas individualmente;

A possibilidade de utilizar rotina de eventos para toda escrita contábil existente no sistema, permitindo a visualização dos lançamentos contábeis efetuados e trazendo histórico padrão para cada evento utilizado;

A possibilidade de parametrizar eventos contábeis automáticos pelo sistema, tanto na parte contábil, patrimonial e financeira, quanto da parte orçamentária, permitindo inclusão, alteração, exclusão ou inativação para o correto registro automático no sistema;

A possibilidade de assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas, emitindo aviso se o nível for diferente do último para ajuste/adequação, antes de ocorrido lançamento;

A possibilidade de cadastrar e gerenciar convênios, subvenções sociais, contribuições e auxílios de forma integrada com o portal da transparência;

A possibilidade de gerenciar a dívida fundada e dos precatórios, permitindo que sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento;

A possibilidade de gerenciar processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite inclusões nem exclusões de registros em meses encerrados;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de consultar de forma unificada os lançamentos contábeis efetuados nas diversas rotinas do sistema;

A possibilidade de consultar saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, por fonte de recurso (STN) e por Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO);

A possibilidade de gerar balancete mensal e balanço anual, na forma da Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF e Resolução equivalente do Tribunal de Contas do Estado do RS, permitindo a consolidação da administração direta e indireta e demais entidades;

A possibilidade de gerar relatório das notas extra orçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade e por conta contábil;

A possibilidade de integrar com o sistema de patrimônio, efetuando, automaticamente na contabilidade, os lançamentos de movimentação dos bens, por rotina de eventos, incluindo os lançamentos de depreciação, exaustão e amortização;

A possibilidade de efetuar, automaticamente, as incorporações nas contas contábeis de patrimônio e/ou almoxarifado quando da liquidação do empenho de aquisição de bem patrimonial ou de almoxarifado conforme regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

A possibilidade de integrar com o sistema de almoxarifado, efetuando, automaticamente na contabilidade, os lançamentos de movimentação dos estoques;

A possibilidade de gerar rotina de integração com a tributação/arrecadação, possibilitando registrar, automaticamente, toda movimentação de arrecadação orçamentária, inclusive, subdividindo o valor total arrecadado em valores previamente configurados, conforme percentuais definidos para as receitas, efetuando, automaticamente, os registros contábeis das receitas lançadas dos tributos municipais, do ano e em dívida ativa, por cobrança administrativa e judicial, e demais receitas, baixando quando do recebimento do numerário ou cancelamento de dívidas, possibilitando, ainda, efetuar, de forma automática, os registros contábeis nas contas dedutoras no caso em que houver desconto nas arrecadações;

A possibilidade de efetuar, automaticamente, os lançamentos de baixa na conta patrimonial quando do registro da receita de dívida ativa, operações de crédito e de alienação, bem como de tributos e transferências constitucionais, conforme regras do MCASP;

A possibilidade de integrar com a folha de pagamento para geração automática dos empenhos, liquidações e demais despesas, bem como receitas extra orçamentárias de retenções, tanto da folha como de obrigações patronais, inclusive com apropriações de férias, 13º salário e licença prêmio, possibilitando a visualização da parametrização e conferência de cadastros e valores, baixando de forma automática as contas de provisões, quando esta for utilizada;

A possibilidade de possuir rotina integrada e automática com a folha de pagamento para lançamento das provisões de férias, 13º salário e licença prêmio, bem como de seus encargos. A integração também deve fazer a baixa dos valores quando da liquidação do empenho;

A possibilidade de liquidar todos os empenhos provenientes da folha de pagamento gerado num determinado período de uma única vez, gerando, automaticamente, as notas extras conforme as retenções;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado, permitindo a anulação de empenhos estimativos, automaticamente, para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar; transferindo de forma automática, os saldos contábeis e os cadastros de restos a pagar processados e não processados de um exercício para o outro;

A possibilidade de iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, e com possibilidade de atualização automática ou por rotina de eventos, de todos os saldos contábeis;

A possibilidade de transferir notas extraorçamentárias a pagar para o exercício seguinte;

A possibilidade de disponibilizar ferramentas ou rotinas automáticas em relação às modificações e/ou implementações de rotinas obrigatórias exigidas por órgãos de controle e/ou normatização;

A possibilidade de gerar relatórios dos Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP) exigidos pelo MCASP;

A possibilidade de gerar relatórios exigidos pela Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000, RREO, RGF, SIOPE, SIOPS e SICONFI, possibilitando a emissão por entidade ou agrupando conforme necessidade, e possibilitando inclusão e/ou alteração de linhas ou valores que o Município achar necessário, para cumprimento da legislação vigente;

A possibilidade de gerar relatórios a serem disponibilizados para Contas Públicas com publicação na web, conforme Instrução Normativa n.º 28/1999 do TCU e Portaria n.º 275/2000 do TCU;

A possibilidade de gravar, automaticamente, as contas-correntes que serão enviados ao SICONFI pela matriz de saldos em cada lançamento contábil que utilizar conta-corrente;

A possibilidade de controlar disponibilidade por fonte/destinação de recurso, classes 7 e 8 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), automaticamente, a cada movimentação bancária, de arrecadação de receitas, emissão de empenhos, em liquidação, liquidações e pagamentos, inclusive movimentos extra-orçamentários;

A possibilidade de gerar relatórios de acompanhamento da programação financeira em atendimento aos artigos 8º ao 13º da LRF, e de Notificação de Recebimento de Recursos em atendimento à Lei Federal nº 9.452/1997;

A possibilidade de gerar os arquivos conforme o Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência (MANAD);

A possibilidade de gerar os arquivos para a matriz de saldos contábeis (MSC);

A possibilidade de gerar os arquivos para prestação de contas do SIOPE e do SIOPS;

A possibilidade de gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme padronização de arquivos do TCE e para o EFD-REINF conforme padronização do SPED;

A possibilidade de gerar arquivos para a Secretaria do Tesouro Nacional (SICONFI) e para a Secretaria Especial da Receita Federal (DIRF);

A possibilidade de gerar arquivo PAD/SIAPC para envio ao TCE/RS, dentre outros atendimento à legislação em vigor.

10 | 5.2 FINANCEIRO

O sistema deverá permitir:



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de integração total com o sistema contábil, efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;

A possibilidade de informar uma fonte de recurso por conta bancária;

A possibilidade de registrar várias receitas extraorçamentárias, receitas orçamentárias e/ou deduções de receita, simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária;

A possibilidade de utilizar as deduções de receita através de rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos Contábeis da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);

A possibilidade de efetuar automaticamente todos os lançamentos contábeis previstos no MCASP, referente às movimentações financeiras;

A possibilidade de consultar, na própria rotina de inclusão, para cada movimentação bancária, transferência financeira entre entidades, pagamentos, receitas, dedução de receita e receita extra, todos os lançamentos contábeis, permitindo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno;

A possibilidade de incluir lançamentos de movimentação bancária (depósitos, transferências, resgates e aplicações), obedecendo às fontes de recursos do cadastro de cada conta bancária;

A possibilidade de informar as transferências financeiras entre as entidades as Administração Direta e Indireta, indicando o tipo da transferência (concedida/recebida) e a entidade recebedora;

A possibilidade de controlar as diárias permitindo incluir o funcionário/servidor, objetivo, destino, período, número de diárias, motivo, afastamento, valor concedido, empenho da despesa e a Lei que autoriza a concessão de diárias, e que estes dados estejam disponíveis no portal da transparência;

A possibilidade de programar pagamento em lote com diversas liquidações (do exercício ou de restos a pagar) e/ou notas extras para pagamento posterior, definindo a data de vencimento, podendo ser pago através da rotina de pagamento ou envio/baixa de borderô;

A possibilidade de gerenciar a inclusão de pagamentos, a consulta do saldo da conta bancária, bem como o saldo por fonte/destinação de recursos;

A possibilidade de controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica, com publicação automática no portal da transparência;

A possibilidade de gerar borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade. Efetuar o mesmo tratamento para os pagamentos individuais. O pagamento e o estorno do borderô deve ter a opção de processamento por arquivo bancário e arquivo de retorno bancário;

A possibilidade de integrar arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento e contabilização automática, bem como com possibilidade de consulta das operações por arquivo;

A possibilidade de controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados, permitindo estornos e efetuando os lançamentos contábeis automaticamente nas respectivas contas contábeis, e as definidas pelo MCASP;

A possibilidade de filtrar os itens a pagar por data de vencimento, credor, destinação/fonte de recursos e com possibilidade de selecionar e pagar simultaneamente os registros mostrados;

A possibilidade de pagar de uma só vez as despesas extraorçamentárias geradas através de retenção efetuada na liquidação;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de visualizar e informar no momento do pagamento o número da parcela do convênio que está sendo paga;

A possibilidade de efetuar pagamentos totais ou parciais, bem como estornos totais, ou parciais. Permitir pagamentos pré-autorizados filtrando por data de vencimento. Em todos os casos, permitir consultar os lançamentos contábeis realizados;

A possibilidade de gerar ordens de pagamento de restos a pagar e de empenhos;

A possibilidade de gerenciar a conciliação bancária com o extrato, visualizando os lançamentos contábeis e movimentação bancária numa única tela, possibilitando importar arquivos de extrato bancário nas extensões TXT, OFC e OFX;

A possibilidade de criar, de forma automática e a inclusão manual de pendências da conciliação tanto para os lançamentos contábeis quanto para os registros do extrato;

A possibilidade de selecionar múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato;

A possibilidade de conciliar de forma parcial, com controle visual dos valores já conciliados e a conciliar;

A possibilidade de visualizar e imprimir conciliações e pendências de conciliação do período atual e períodos anteriores com filtros de data, descrição, valor, controle de lançamento, permitindo ordenar a coluna de valor tanto no lado dos lançamentos contábeis quanto no lado do extrato bancário, permitindo consultar as pendências baixadas;

A possibilidade de consultar a despesa empenhada a pagar por unidade orçamentária;

A possibilidade de gerar autorização bancária para envio ao banco após assinatura do ordenador da despesa;

A possibilidade de controlar assinaturas para envio de borderô ao banco. Sem as autorizações necessárias, o sistema bloqueia a geração e envio do borderô ao banco;

A possibilidade de gerar demonstrativo diário e mensal de receitas arrecadadas (por receita e fonte/destinação de recursos) e despesas realizadas;

A possibilidade de gerar extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção;

A possibilidade de integrar com o sistema tributário e de arrecadação, efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de todas as movimentações no sistema tributário e de arrecadação;

A possibilidade de consultar aos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração, bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações nas receitas;

A possibilidade de integrar valores de restituição de receita, do tributário, e permitir ao usuário gerar um empenho para restituir se o valor se tratar de exercício anterior ou gerar uma dedução de receita se a restituição se tratar de arrecadação do exercício;

A possibilidade de assinar digitalmente as ordens de pagamento;

A possibilidade de visualizar fluxo de assinatura digital de ordens de pagamento, que permita tramitar as ordens entre os assinantes de forma automática, só finalizando o processo se todos os responsáveis tiverem incluído sua assinatura;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de configurar por fonte de recursos as receitas arrecadadas com multa de trânsito e as respectivas despesas, com publicação automática no portal da transparência;

A possibilidade de incluir documentos/anexos nas arrecadações orçamentárias, extraorçamentárias e deduções da receita, nos lançamentos de movimentação bancária (depósitos, transferências, resgates e aplicações), nas transferências financeiras entre as entidades, a Administração Direta e Indireta e nos pagamentos.

10 | 5.3 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de configurar recursos conforme codificação determinada pela Portaria STN nº 710/2021 e atualizações, para o PPA, LDO e LOA;

A possibilidade de gerenciar sistema de elaboração e acompanhamento do PPA, LDO e LOA, de forma individual por entidade, e com relatórios, individuais e consolidado;

A possibilidade de registrar audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões da sociedade obtidas nas audiências públicas, com importação das atas;

A possibilidade de cadastrar PPA das estimativas de receita e dos programas de governo, com as seguintes informações: origem, objetivo, diretrizes, público-alvo, fonte de financiamento e gerente responsável, possibilitando a importação dos dados do exercício anterior;

A possibilidade de cadastrar LDO das estimativas da receita e das ações de governo (projetos, atividades e operações especiais), possibilitando a importação dos dados do PPA anterior ou da LDO anterior que possua o mesmo PPA vigente;

A possibilidade de cadastrar LOA das receitas por classificação orçamentária e fonte/destinação de recurso e das despesas orçamentárias, sendo esta detalhada por órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação (projeto, atividade ou operação especial), elemento, fonte/destinação de recurso e valor, possibilitando a importação dos dados do PPA anterior ou da LDO anterior que possua o mesmo PPA vigente;

A possibilidade de cadastrar receitas e despesas com metodologias de cálculo, para o exercício em referência e para os dois exercícios anteriores e dois seguintes, permitindo consolidar duas ou mais entidades nos relatórios de conferência;

A possibilidade de cadastrar e acompanhar periodicamente as metas físicas e financeiras para o PPA e LDO, registrando indicadores e índices para avaliação dos programas ou ações;

A possibilidade de cadastrar renúncia da receita, identificando o tipo da renúncia e as formas de compensação, e cadastro das expansões da despesa e as suas respectivas compensações;

A possibilidade de cadastrar riscos fiscais, identificando o tipo do risco e a providência a ser tomada, e informar as projeções para o resultado nominal;

A possibilidade de cadastrar emendas legislativas ao PPA, LDO e LOA;

A possibilidade de cadastrar metas de arrecadação, cronograma de desembolso e reestimativas de receita a maior ou a menor, possibilitando a identificação de cada fonte/destinação de recurso;

A possibilidade de cadastrar disponibilizar histórico das alterações efetuadas durante a vigência do PPA e das alterações efetuadas na LDO;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de cadastrar solicitações de alterações orçamentárias pelas secretarias a serem compiladas pelo setor contábil, como forma de decreto ou projeto de lei, possibilitando adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto, de forma individual por fonte/destinação de recursos;

A possibilidade de controlar saldos de dotações constantes no orçamento e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários;

A possibilidade de lançar automaticamente, nas respectivas receitas, dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação, de forma individual ou consolidada, por fonte/destinação de recursos;

A possibilidade de gerenciar o contingenciamento do orçamento em forma de cotas, aplicando um percentual de redução sobre todo o orçamento ou sobre uma dotação específica, com liberação desses valores a qualquer tempo, distribuindo automaticamente para o mês seguinte os valores não utilizados até o mês anterior;

A possibilidade de visualizar anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da STN em vigor e suas alterações, e os anexos nos moldes da Lei n.º 4.320/1964;

A possibilidade de gerar, automaticamente, os lançamentos de abertura do orçamento anual, demonstrando na rotina o total a ser lançado de receita e de despesa.

10 | 5.4 CONTROLE INTERNO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de inserir atribuições de acesso a usuários por senhas, permitindo a caracterização dos usuários;

A possibilidade de incluir auditoria, auditor, responsável pela auditoria, relacionar processo digital na auditoria e as instruções normativas do controle interno;

A possibilidade de cadastro e configuração do checklist, baseado em grupos e itens que servirá a base para as auditorias, respostas para os grupos e enquadramento em categorias;

A possibilidade de selecionar em um checklist para uma nova auditoria apenas os itens que se deseja analisar;

A possibilidade de incluir novos itens e duplicar um checklist;

A possibilidade de vincular órgão ou unidade, por centro de custo;

A possibilidade de incluir, configurar, notificar, monitorar e cancelar (com ou sem justificativa) o evento/agendamento de auditoria;

A possibilidade de visualizar por tipos compreendendo que todos visualizem, centro de custo e/ou apenas responsáveis;

A possibilidade de cadastrar documentos em auditorias;

A possibilidade de inserir irregularidades de forma manual, parecer em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada;

A possibilidade de visualizar, emissão, inclusão de anexos e gerenciamento dos quadros no relatório circunstanciado;

A possibilidade de cadastrar eventos e parâmetros;

A possibilidade de instaurar auditorias com base nas irregularidades apontadas nos eventos;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de reposição de arquivos contemplando a possibilidade de gerenciar tipos de arquivos por ano, tipo, título, descrição, busca por palavra-chave, alterar, excluir ou visualizar.

10 | 5.5 LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar materiais, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, grupo, classe ou subclasse o material pertence e unidade de medida;

A possibilidade de identificar materiais/produtos conforme especificações de classificação;

A possibilidade de configurar no cadastro de produtos campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida;

A possibilidade de relacionar o produto com marcas pré-aprovadas;

A possibilidade de relacionar o produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal);

A possibilidade de anexar imagens de referência para os produtos;

A possibilidade de desabilitar cadastros de produtos obsoletos;

A possibilidade de relacionar com produtos e elementos de despesas;

A possibilidade de consulta do material, histórico completo de aquisições e suas informações principais;

A possibilidade de notificar a necessidade de cadastro de produto, bem como, enviar notificação ao solicitante que o produto foi cadastrado e o código utilizado;

A possibilidade de cadastro de agentes de contratação, equipes de apoio, leiloeiros, fornecedores, informando portarias ou decreto que os designaram;

A possibilidade de registrar os processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, bem como dados da solicitação de compra, planilhas de preços;

A possibilidade de inserir o processo licitatório sem modalidade no sistema podendo escolher a modalidade posteriormente após emissão do parecer jurídico;

A possibilidade de gerenciar processos por fluxograma (Workflow), onde todas as decisões deverão estar conforme as exigências legais. Nesse fluxo deverá ser possível iniciar, julgar e concluir qualquer tipo de processo licitatório ou dispensável, sem a necessidade de abertura de novos módulos dentro do mesmo sistema. Deve acompanhar em tempo real o andamento do processo, habilitando a próxima etapa após a conclusão da etapa anterior. Essa liberação de etapas deverá ser de fácil visualização, utilização e localização por parte do usuário dentro do sistema. A visualização deverá ser identificada por cores específicas para cada etapa do processo. O Workflow poderá apresentar as possíveis decisões, mostrando o caminho a ser seguido conforme a escolha realizada. Em cada fase do Workflow deverá constar um tópico de ajuda, para auxílio e orientação no caso de dúvidas do seu utilizador. Bem como disponibilizar para acompanhamento;

A possibilidade de anexar documentos ao cadastro da minuta do edital, ao menos nas extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, zip, rar;

A possibilidade de visualizar todos os documentos e anexos da minuta em um único lugar, agrupados por classificação;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de gerar documentos como editais, atas de sessões de licitação, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, parecer contábil, jurídico e relatório de propostas e/ou lances;

A possibilidade de inserir e registrar o parecer contábil e jurídico, no processo de licitação, bem como sua impressão;

A possibilidade de inserir a interposição de recurso ou impugnação do processo de licitação, bem como o seu julgamento, com texto referente ao parecer da comissão e/ou jurídico;

A possibilidade de inserir a suspensão, anulação e/ou revogação do processo de licitação, possibilitando o registro total ou parcial pela quantidade, ou valor;

A possibilidade de visualizar os lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de desistência/declínio do lance;

A possibilidade de cadastrar documentos dos fornecedores participantes da licitação;

A possibilidade de cadastrar propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total, bem como permitir consultar por fornecedor os quadros comparativos de preços, identificando os vencedores;

A possibilidade de cadastrar a desclassificação ou inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da desclassificação;

A possibilidade de consultar e visualizar processos, como lances, requisição(ões) ao compras, vencedor(es), propostas, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e, dados sobre a homologação e adjudicação do processo;

A possibilidade de gerenciar processos de licitações "multientidade", onde a Licitação ocorre por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra;

A possibilidade de fluxo diferenciado para licitações de publicidade e/ou que se fizerem necessárias;

A possibilidade de cadastrar no sistema a pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor conforme a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação;

A possibilidade de relacionar os agentes de contratação e equipes de apoio ao processo de licitação, bem como para o julgamento da licitação;

A possibilidade de cadastrar as publicações das licitações, com indicação da data da publicação e do veículo de publicação;

A possibilidade de indicar recurso orçamentário a ser utilizado no processo de licitação, bem como sua respectiva reserva orçamentária. A cada compra efetuada deverá ser liberado o valor da reserva;

A possibilidade de registrar em modalidades de Registro de Preço, a ata, o controle e a alteração de quantidades, preço e fornecedores, quando necessário;

A possibilidade de integrar com o sistema de contabilidade, devendo gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deverá efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de realizar duplicidade/cópia de processos de licitação já realizados pela entidade, para evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares;

A possibilidade de registrar em processos que possuem a característica de credenciamento /chamamento a definição de cotas, por período determinado pelo CONTRATANTE, em licitações do tipo inexigibilidade ou dispensa de licitação;

A possibilidade de publicação de dados e documentos do processo de licitação com o portal de serviços, podendo escolher o que deseja ser disponibilizado: itens, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo de preços, vencedores, contratos, ordem de compra, edital, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura de envelope de documento, ata de abertura envelope de proposta, ata do prego, ata de registro de preço, homologação, adjudicação e contratos;

A possibilidade de realizar pesquisa preço/planilha de preço para estimativa de valores para novas aquisições, considerando como critério de escolha para base o preço médio, maior preço ou menor preço cotado para o item na coleta de preços, permitir gerar um processo administrativo ou permitir a emissão de ordem de compra, com base no menor preço cotado;

A possibilidade de criar rotina para cotação de planilhas de preços on-line, possibilitando os fornecedores digitarem os preços praticados, permitindo fazer o cálculo dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente, possibilitando importação desta planilha nos processos licitatórios a fins do cálculo da cotação máxima dos itens a serem licitados;

A possibilidade de integrar processo digital criando automaticamente um processo a partir da digitação de uma requisição e/ou solicitação de compras, podendo acompanhar a movimentação do processo entre os setores da entidade;

A possibilidade de criar rotina para solicitação de compra dos itens homologados da licitação;

A possibilidade de pré-autorização da solicitação de compras;

A possibilidade de controlar as solicitações de compra abertas, autorizadas, pendentes, canceladas, por centro de custo e usuários;

A possibilidade de criar rotina para avisar por notificações ou por e-mail sempre que for cadastrada uma nova solicitação de compras, afins de agilizar o processo de compra;

A possibilidade de criar rotina para cadastro de requisição ao compras, na qual poderá ser realizada uma ordem de compra ou um processo de licitação para esta requisição, onde poderá informar os itens, bem como recursos orçamentários;

A possibilidade de criar rotina para elaboração ou autorização da requisição ao compras, onde permita realizar a reserva dos recursos orçamentários da requisição e compras sejam efetuados no momento da finalização da digitação;

A possibilidade de gerar relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão;

A possibilidade de gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1.º da Lei 9755/98;

A possibilidade de criar rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando ao fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, possibilitando escolher os formatos de geração tanto quanto possível, nos formatos: pdf, html, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, txt e xlm, quantidades de cópias e assinatura eletrônica;

A possibilidade de dispor as principais legislações vigentes e atualizadas para eventuais consultas diretamente no sistema;

A possibilidade de integrar com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônicos com qualquer plataforma, cuja utilização seja gratuita para a CONTRATANTE, que seja possível importar os dados (lances, participantes, documentos e atas);

A possibilidade de exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações, conforme as regras e sistema vigente;

A possibilidade de controlar situação do processo de licitação, se ela está, aberta, anulada (total ou parcial), cancelada, homologada (parcial ou total), deserta, fracassada, descartada, aguardando julgamento, concluída, suspensa ou revogada. Abrangendo todas as modalidades contempladas nas legislações vigentes;

A possibilidade de gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, conforme as legislações vigentes;

A possibilidade de registrar e gerar solicitações ao compras de compra e serviços para o registro de preço, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas;

A possibilidade de criar modelos de edital padrão para o uso do sistema;

A possibilidade de cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, aditivos, reajustes e período de vigência;

A possibilidade de cadastrar rescisão do contrato, informando: motivo, data da rescisão, inciso da lei de licitações vigente, possibilidade de gerar dispensa de licitação, gerar impeditivo para o fornecedor;

A possibilidade de identificar em contratos aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral);

A possibilidade de cadastrar aditivos ou supressões contratuais, realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei de Licitações vigente, deduzidos acréscimos de atualização monetária (reajustes);

A possibilidade de cadastrar alteração contratual referente a equilíbrio econômico-financeiro;

A possibilidade de cadastrar apostila ao contrato, para o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações financeiras, bem como alterações de dotações orçamentárias, conforme a Lei de Licitações vigente;

A possibilidade de controlar o vencimento dos contratos automaticamente, enviado e-mails aos colaboradores responsáveis com a relação dos contratos que estão a vencer em determinado período;

A possibilidade de definir em contrato e aditivos de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra;

A possibilidade de gerar relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de contratos;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de registrar fornecedores, com emissão do certificado de registro cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados cadastrais, o objeto social e permitir a consulta das documentações;

A possibilidade de realizar julgamento do fornecedor, onde deverá validar se o fornecedor está em dia com a validade dos documentos obrigatórios definidos no cadastro de documentos, destacando as irregularidades no momento da emissão;

A possibilidade de registrar no cadastro de fornecedores a suspensão/impeditivos do direito de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação;

A possibilidade de controlar a validade dos documentos do fornecedor, certidões negativas, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer;

A possibilidade de gerar relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor;

A possibilidade de cadastrar o responsável legal/sócios do fornecedor da empresa/fornecedor, índices contábeis (ativo circulante, ativo não circulante, ativo total, patrimônio líquido, passivo circulante e passivo não circulante, índice de solvência e capital social da empresa/fornecedor);

A possibilidade de gerar atestado de capacidade técnica para o fornecedor, emitindo documento com os produtos/serviços fornecidos para a entidade;

A possibilidade de controlar a validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos e ordens de compra;

A possibilidade de gerar relatórios gerenciais do fornecedor, mostrando registros referentes a ordens de compra, licitações, contratos no exercício, consolidado e por processo;

A possibilidade de gerar ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável;

A possibilidade de inserir informações obrigatórias em cadastro de fornecedores (CNPJ, razão social, endereço, e-mail, conta bancária e telefone);

A possibilidade de gerar a ordem de compra informando dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário;

A possibilidade de parcelamento de uma ordem de compra global e/ou estimativa;

A possibilidade de alterar dados da ordem de compra, como finalidade/histórico, dados de entrega, condições de pagamento;

A possibilidade de realizar estorno da ordem de compra, realizando o estorno dos itens;

A possibilidade de informar dados referente à retenção na ordem de compra;

A possibilidade de configurar a não emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que a ata esteja com a validade vencida;

A possibilidade de consultar e gerar extrato de movimentação de dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo;

A possibilidade de consulta on-line de débitos de contribuintes, pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato;

A possibilidade de exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes aos contratos;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A possibilidade de cadastrar agenda de licitações dinâmica;
- A possibilidade de exportar as informações lançadas no módulo compras para o módulo contabilidade;
- A possibilidade de gerar solicitação de compra somente se houver recurso financeiro disponível no módulo da contabilidade;
- A possibilidade de gerar arquivos compactados txt com as informações para posterior validação junto ao software do Licitacon (e-validador).

10 | 5.6 PATRIMÔNIO

- O sistema deverá permitir:
 - A possibilidade de registrar inventários de bens;
 - A possibilidade de gerar etiquetas com códigos de barras;
 - A possibilidade de cadastrar bens da instituição classificando o seu tipo ao menos em: móveis e imóveis, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis pela instituição;
 - A possibilidade de inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor e conta contábil;
 - A possibilidade de relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento para não ter diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil;
 - A possibilidade de controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra não permitindo incorporar mais de uma vez o mesmo item;
 - A possibilidade de cadastrar diversos tipos de bens além dos móveis e dos imóveis para ser usado no cadastramento dos mesmos;
 - A possibilidade de adicionar no cadastro de bens campos personalizados;
 - A possibilidade de relacionar o bem imóvel ao cadastro imobiliário;
 - A possibilidade de receber bens em grande quantidade a partir do cadastro contínuo;
 - A possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade;
 - A possibilidade de permitir o controle do estado de conservação (bom, ótimo, regular) e situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado (empréstimo, locação, manutenções preventivas e corretivas);
 - A possibilidade de visualizar todos os bens que já atingiram o valor residual;
 - A possibilidade de consulta aos bens por critérios como código de identificação, localização, responsável, código do produto, descrição;
 - A possibilidade de controlar e manter todos os bens que compõem o patrimônio da instituição, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa;
 - A possibilidade de cadastrar comissões, com indicação do texto jurídico que designou, indicação dos membros responsáveis, com o objetivo de realizar registros de reavaliação, depreciação, inventário;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de controlar a situação e estado de conservação do bem patrimonial através do registro dos inventários realizados;

A possibilidade de atualizar o inventário por escolhas em grupos (repartição, responsável, conta contábil, grupo, classe);

A possibilidade de transferir de forma automática o bem que está alocado fisicamente em departamento incorreto;

A possibilidade de inserir informações dos inventários dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento do inventário);

A possibilidade de gerar relatórios de inconsistência no momento que o bem está com status em inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem;

A possibilidade de gerar relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e fechamento;

A possibilidade de registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial, seja física, (transferência ou financeira: agregação, reavaliação, depreciação);

A possibilidade de consultar histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, físicas e financeiras, inventário, anexos (fotos e/ou documentos);

A possibilidade de consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho ou da ordem de compra;

A possibilidade de registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente bem como demonstrar um histórico com o valor contábil atual, valor referente a alteração, seja ela a menor ou a maior;

A possibilidade de controlar todo o patrimônio por unidade gestora;

A possibilidade de registrar a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades;

A possibilidade de registrar reavaliação e depreciação conforme as orientações das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

A possibilidade de incluir motivos de baixa do bem;

A possibilidade de consultar e gerar relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário;

A possibilidade de gerar etiquetas com brasão, número de identificação do bem em código de barras, utilizadas na gestão patrimonial;

A possibilidade de gerar solicitações de transferência dos bens patrimoniais, disparando notificações para a pessoa responsável, avisando sobre transferências pendentes;

A possibilidade de gerar relatórios por situação, repartição, espécie, localização e data de aquisição;

A possibilidade de imprimir e registrar termo de responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável;

A possibilidade de cadastrar rotina de virada mensal, onde deverá efetuar o cálculo automático da depreciação, para os bens que estiverem cadastrados com data de início da depreciação, dentro do mês corrente;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A possibilidade de estornar na virada mensal, verificando se o mês contábil continua ativo;
- A possibilidade de gerar relatórios estatísticos para consulta e gerenciamento das informações patrimoniais, permitindo diversos tipos de agrupamento das informações;
- A possibilidade de gerar relatório das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais;
- A possibilidade de realizar avaliações patrimoniais a partir de fórmulas previamente cadastradas, podendo ser editadas pelo próprio usuário;
- A possibilidade de imprimir as notas fiscais inclusas no sistema e foram anexadas ao produto;
- A possibilidade de excluir bens duplicados;
- A possibilidade de realizar a baixa e estorno de baixa;
- A possibilidade de criar grupo, subgrupo, tipo, secretaria, setor e seção.

10 | 5.7 ALMOXARIFADO

O sistema deverá permitir:

- A possibilidade de controlar toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação;
- A possibilidade de gerenciar automaticamente as saídas por requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;
- A possibilidade de informar para controle os limites mínimos de saldo físico de estoque;
- A possibilidade de estipular limites de materiais mediante controle de cotas de consumo, para poder delimitar ao departamento a quantidade limite que ele poderá requisitar ao almoxarifado mensalmente;
- A possibilidade de consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo;
- A possibilidade de consultar e gerenciar a necessidade de reposição de materiais;
- A possibilidade de integrar com o sistema de compra para realização de entradas de materiais importando dados oriundos de empenhos ou ordens de compra, ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais, acesso ao centro de custos, materiais e fornecedores;
- A possibilidade de realizar requisições/pedidos de materiais, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais;
- A possibilidade de gerenciar o controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;
- A possibilidade de utilizar centros de custo na distribuição de materiais, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;
- A possibilidade de registrar a abertura e o fechamento de inventários, não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário;
- A possibilidade de criar rotina que permita que o responsável pelo almoxarifado realize bloqueios por depósito, por produto ou por produto do depósito, a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída);



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de consulta rápida dos dados referente ao vencimento do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em 30 dias;

A possibilidade de integrar com a contabilidade, para disponibilizar os dados referentes a entradas e saídas de materiais para serem contabilizadas pelo departamento de contabilidade;

A possibilidade de emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético);

A possibilidade de emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor;

A possibilidade de emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;

A possibilidade de gerar resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado no ano;

A possibilidade de gerar registro do ano e mês, bem como rotina de virada mensal para ser realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado;

A possibilidade de gerar relatório com saldo do estoque por data, podendo ser filtrado por grupo, classe e subclasse;

10 | 5.8 CONTROLE DE FROTA

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de registrar veículos e seus dados relevantes (data de aquisição, descrição, RENAVAM, espécie do veículo, ano, cor, tipo de combustível, modelo, marca, centro de custo, capacidade do tanque e dados de seguro);

A possibilidade de registrar ocorrências/avarias do veículo;

A possibilidade de controlar os débitos dos veículos (licenciamento, seguro obrigatório, multas, etc.);

A possibilidade de gerenciar todos os gastos do veículo, por nf, autorização, registros do almoxarifado, ordem de compra, e quando serviços internos, a integração com o sistema de almoxarifado quando existir uso de peças;

A possibilidade de identificar bateria, marca da bateria, registro de trocas de bateria;

A possibilidade de criar agenda por veículo, departamento e motorista, registrando no sistema todas as informações sobre o motivo e a finalidade do agendamento;

A possibilidade de registrar entrada e saída de veículos do pátio (movimentação da garagem), controlando horários, quilometragem, e quais motoristas estão em posse dos veículos;

A possibilidade de gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;

A possibilidade de integrar com o cadastro de bens patrimoniais para não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados integrantes do patrimônio e suas atualizações;

A possibilidade de criar rotina para inclusão de anexos ao cadastro do veículo, onde seja possível anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam pertinentes ao



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

cadastro, considerando as extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, odt, ods, dwg;

A possibilidade de inserir a despesa a partir da autorização de serviço;

A possibilidade de inserir a despesa por registro referente a ordem de compra dispensável ou de licitação;

A possibilidade de gerenciar as manutenções realizadas no veículo (revisões, lubrificações, trocas de óleo e de pneu, etc.), em dependências próprias ou de terceiros;

A possibilidade de visualizar a tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas);

A possibilidade de controlar as obrigações dos veículos, como seguros e licenciamento;

A possibilidade de visualizar todos os tipos de infração, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro);

A possibilidade de gerenciar multas de trânsito, possibilitando informar a cidade da ocorrência da infração, infração de acordo com CTB (Código de Trânsito Brasileiro), motorista, data de vencimento;

A possibilidade de criar uma consulta de multas, para ser acessada a qualquer momento pelo usuário;

A possibilidade de registrar dados referente aos pagamentos da multa informada;

A possibilidade de controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada e a quilometragem, percorrida, com emissão de planilhas para preenchimento e acompanhamento;

A possibilidade de agendar viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota;

A possibilidade de cadastrar rotas para os veículos e máquinas, bem como possibilitar o controle das rotas fixas para cada veículo;

A possibilidade de consultar as manutenções e taxas (licenciamento, seguro obrigatório, seguro facultativo), bem como consultar as manutenções previstas e realizadas;

A possibilidade de cadastrar e consultar as ocorrências por veículo, informando os dados do funcionário envolvido;

A possibilidade de validar a carteira de motorista, não permitir a utilização de motoristas com a CNH vencida, bem como não permitir a utilização de funcionário como motorista sem que o mesmo possua CNH registrada no cadastro;

A possibilidade de controlar se o motorista relacionado a saída de um veículo atingiu os 20 pontos necessários para a suspensão da CNH;

A possibilidade de controlar os veículos por hodômetro, horímetro e sem marcador;

A possibilidade de cadastrar períodos de utilização do veículo e máquinas, mediante agenda, para registrar obrigações para os veículos;

A possibilidade de consultar os modelos de veículos;

A possibilidade de gerar relatórios de despesas por diversos agrupamentos: repartição, período, veículo e fornecedor;

A possibilidade de gerar relatório de processos, onde seja possível imprimir todas as informações de um ou diversos veículos, conforme os filtros selecionados no momento da impressão;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo;

10 | 5.9 FOLHA DE PAGAMENTO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar servidores com no mínimo os seguintes campos: regime, cargo, salário base, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato temporário, lotação, centro de custo, horário de trabalho, dependentes, anexos ao contrato e local de trabalho, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais;

A possibilidade de registrar automaticamente as movimentações de pessoal, a partir dos cadastros de origem, referente à admissão, demissão ou exoneração, rescisão, prorrogação de contrato, alterações salariais e de cargo, alterações de centro custo, locais de serviço, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato;

A possibilidade de visualizar base de homologação que seja independente da base de produção, a ser utilizada para simulações diversas, na qual seja possível restaurar os backups da base de produção;

A possibilidade de cadastrar admissões futuras e aproveitar as informações para reincidências de contratações;

A possibilidade de controlar os dependentes de servidores para fins de salário-família, previdência e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente;

A possibilidade de controlar a escolaridade mínima exigida para o cargo, assim como suas atribuições, as áreas de atuação e os planos previdenciários do cargo;

A possibilidade de controlar múltiplas previdências para cada servidor, permitindo informar a matrícula previdenciária e a data de início e final no relacionamento;

A possibilidade de cadastrar servidores em diferentes regimes de trabalho: celetista, estatutário, autônomos, trabalhadores sem vínculo de emprego/estatutário e criar diversas subdivisões para cada regime, tais como: servidor efetivo, servidor efetivo com convocação suplementar, contrato temporário, aposentado, pensionista, estagiário, cargo comissionado, agente político, conselheiros tutelares;

A possibilidade de controlar os estagiários vinculados com a entidade, incluindo data inicial e final, supervisor/orientador, curso, agente de integração (quando existente) e permitir gerar o Termo de Compromisso de Estágio;

A possibilidade de cadastrar todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário com no mínimo: nomenclatura, enquadramento, grau de instrução exigido, CBO e quantidade de vagas criadas;

A possibilidade de controlar as quantidades de vagas disponíveis por cargo, por grupo de cargos e por centro de custos, alertando quando ultrapassada a quantidade cadastrada;

A possibilidade de validar número do CPF e número do PIS;

A possibilidade de registrar todos os atos legais do servidor;

A possibilidade de registrar ocorrências funcionais como advertências, elogios ou ainda suspensões, bem como permitir converter a suspensão em multa com lançamento automático em folha de pa-



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

gamento do respectivo desconto. Bem como gerar os reflexos em folha de pagamento dessas ocorrências funcionais que acarretam perdas de contagem em períodos de serviço;

A possibilidade de registrar servidores residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação à receita e tributação, para gerar as informações automaticamente na DIRF;

A possibilidade de controlar a lotação variável dos professores, permitindo o cadastro de mais de um local de trabalho por funcionário, considerando todos os locais de trabalho nos filtros das buscas;

A possibilidade de gerar ficha de informações funcionais dos servidores, contendo: nome, foto, data de nascimento, sexo, estado civil, escolaridade, naturalidade, nacionalidade, nome dos pais, dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, contatos, relacionamento com as previdências, cargos ocupados, atestados médicos, afastamentos, faltas, períodos de licença prêmio, períodos de férias, atos legais, empregos anteriores, locais de trabalho, centro de custo, cargos comissionados ocupados, proventos e descontos fixos, cursos prestados, conselho de classe, sindicato, vale-transporte, vale-alimentação, histórico salarial, avaliações de estágio probatório, ocorrências, transferências, acidentes de trabalho, diárias, beneficiários de pensão e vínculo, previdência, local de trabalho, regime de trabalho (codificação da RAIS);

A possibilidade de cadastrar concursos públicos e processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, permitindo informar se os tipos de documentos e quais são obrigatórios, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final;

A possibilidade de criar rotina de importação para os candidatos do concurso público e processo seletivo, evitando a digitação manual ou manipulação de informações via banco de dados;

A possibilidade de criar rotinas que permitem controlar os fiscais e os locais de prova dos concursos públicos e processos seletivos;

A possibilidade de criar serviço externo que possibilite a inscrição online de candidatos a processos seletivos simplificados da CONTRATANTE;

A possibilidade de configurar férias especiais, possibilitando indicar o número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhados, permitindo que a configuração seja aplicada por cargo, centro-custo, local de trabalho, regime ou individualmente por funcionário;

A possibilidade de lançar a programação de férias dos servidores;

A possibilidade de calcular férias (individual, coletiva ou baseada em programação), realizando a baixa automática dos dias de gozo e pecúnia de dois períodos aquisitivos diferentes e também permitir o lançamento de mais que um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo de férias;

A possibilidade de registrar que o servidor solicite férias online, possibilitar que o superior autorize o pedido também de maneira online, em caso de deferimento o pedido segue para o RH. Após o período ser lançado em folha, permitir a configuração de avisos aos funcionários por e-mail;

A possibilidade de cadastrar todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores, possibilitando a configuração do período aquisitivo indicando dias de direito, dias de perda e dias de prorrogação, bem como permitir a consulta de posição de férias, indicando para o período aquisitivo de férias o período de gozo, e a data que a mesma foi calculada;

A possibilidade de gerar relação de férias vencidas, a vencer, vencidas em dobro, a vencer em dobro, vencidas em dobro no próximo mês e proporcional;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de gerar avisos e recibos de férias, períodos aquisitivos e períodos de gozo das férias;

A possibilidade de configurar avisos aos responsáveis dos funcionários por e-mail de períodos de férias lançados;

A possibilidade de cadastrar todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração;

A possibilidade de cadastrar mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio e permitir o lançamento de licença prêmio em gozo para o mesmo período aquisitivo;

A possibilidade de configurar a perda e/ou prorrogação de períodos aquisitivos de férias, licença – prêmio, biênios e troca de classe em virtude de afastamentos, penalidades e faltas;

A possibilidade de controlar compensação de horas extras e folgas (banco de horas);

A possibilidade de registrar tempo de serviço cumprido em outras entidades e/ou empresas, permitindo indicar quais devem averbar para contagem de tempo de serviço na entidade;

A possibilidade de gerar declaração de tempo de serviço, declaração de tempo de serviço consolidada (incluindo todos os vínculos do servidor com a entidade) e declaração de tempo de serviço para fins de aposentadoria;

A possibilidade de gerar declaração de vínculo empregatício, contendo o nome, CPF, cargo, regime, vínculo previdenciário e data de admissão em layout apropriado para apresentação em entidade externa;

A possibilidade de gerar a certidão de tempo de contribuição, conforme layout exigido pelo INSS;

A possibilidade de gerar relatório de cálculo da média de oitenta por cento (80%) das maiores remunerações, devendo também permitir controlar os índices de atualização disponibilizados pela Previdência Social;

A possibilidade de gerar relatório que apresenta a média atualizada de determinados proventos e descontos, permitindo informar o período de médias, e utilizando os índices de atualização disponibilizados pela Previdência Social;

A possibilidade de gerar arquivos para DIRF e RAIS, conforme layout próprio, sem a necessidade de “intervenção manual” em banco de dados;

A possibilidade de configurar proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos;

A possibilidade de gerar empenho automático para a contabilidade, evitando trabalho de digitação manual, sem a necessidade de exportação/importação de arquivos de texto;

A possibilidade de gerar de forma automática os empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais, com emissão de resumo para conferência, bem como importar os dados lançados na contabilidade, referentes a pagamentos e retenções de pessoas Físicas e Jurídicas, para elaboração da SEFIP/GFIP e DIRF.

A possibilidade de cadastrar planos de cargos e salários, quantos sejam necessários, considerando data de início do plano de cargos e salários, data de publicação da lei que determinou o plano de cargos e salários e texto da lei que determinou o plano de cargos e salários;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de cadastrar todos os níveis salariais, contendo no mínimo, o histórico dos valores salariais para cada referência, posição vertical, posição horizontal, nível inicial e final;

A possibilidade de reajustar, por percentual ou por valor estipulado, parcial ou global do valor dos níveis salariais, salário-base dos servidores, valor ou referência dos proventos e descontos fixos, valor salarial dos cargos, e valor mensal do COMPREV, para manter histórico das situações anteriores;

A possibilidade de registrar valores de estoque e mensais do COMPREV;

A possibilidade de incluir autônomos no arquivo da SEFIP/GFIP de forma automática, buscando os dados necessários diretamente na base contábil;

A possibilidade de cadastrar receitas de eventos desportivos/patrocínios e valores da comercialização da produção rural (física e jurídica), bem como possuir cadastro de obras, visando a posterior geração automática na SEFIP/GFIP;

A possibilidade de cadastrar processos judiciais e reclamatórias trabalhistas com geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento;

A possibilidade de cadastrar processos judiciais que permita que sejam cadastrados processos judiciais e as reclamatórias trabalhistas dos servidores e a posterior geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650 e 660;

A possibilidade de gerar o arquivo da SEFIP/GFIP nos padrões da legislação vigente;

A possibilidade de gerar o arquivo GRRF nos padrões da legislação vigente;

A possibilidade de registrar e controlar os empréstimos consignados em folha de pagamento;

A possibilidade de realizar importação dos empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento. Permitir exportação/importação de dados consignados em folha de pagamento relativo aos convênios firmados com terceiros (bancos, associações, sindicatos e empresas), conforme layout próprio da empresa contratada;

A possibilidade de visualizar por Webservice próprio para integração com empresas de gestão de empréstimos consignados, sem a necessidade de importação ou exportação de arquivos de texto;

A possibilidade de configurar códigos para desconto do vale-transporte em folha de pagamento;

A possibilidade de registrar a quantidade de vales-transporte diários ou mensal utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho e possibilitar informar se deverá ser descontado ou não vale-transporte do servidor;

A possibilidade de lançar uma quantidade de adicional ou dedução no vale-transporte específica para determinada competência, sem alterar a quantidade padrão recebida pelo funcionário, porém deverá ficar registrada esta alteração;

A possibilidade de configurar e informar se deverá ser pago como provento o valor calculado do vale-transporte em folha ao servidor;

A possibilidade de gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento;

A possibilidade de lançar falta justificada, falta injustificada e suspensão, com a informação da data da ocorrência, permitindo informar à competência que será realizado o efetivo desconto;

A possibilidade de cadastrar abono de faltas, permitindo informar à competência que será realizada o efetivo ressarcimento de forma automática em folha de pagamento;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de controlar, por procedimentos automatizados, as evoluções de vantagens, promoções e progressões por tempo de serviço; e a emissão de relatório dos servidores que obtiveram o benefício no mês, bem como da previsão de aquisição de novo adicional. Possibilitar a configuração se o benefício será pago no dia do vencimento, no dia posterior, no mês do vencimento ou no mês posterior;

A possibilidade de calcular folha de pagamento: mensal, mensal complementar, rescisão, rescisão complementar, férias, adiantamento de 13º salário (1ª parcela), 13º salário, diferença de 13º salário e adiantamentos salariais;

A possibilidade de calcular todos os tipos de folha em uma única tela, possibilitando a opção de filtros com todos os campos existentes no cadastro de servidor;

A possibilidade de calcular automaticamente todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, como IRRF, FGTS, salário-família e previdência própria e privada;

A possibilidade de calcular folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar os setores que efetuam lançamentos e/ou consultas;

A possibilidade de consultar o histórico de pagamentos, com informação de data, hora e usuário que fez o cálculo ou o cancelamento;

A possibilidade de detalhar o cálculo realizado das verbas de provento e descontos, pelo menos nas folhas mensais, férias, rescisões e 13º salário, possibilitando verificar como o sistema chegou a determinado resultado/valor calculado;

A possibilidade de calcular rescisões de forma individual, coletiva e por data de término de contrato, com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, com base nos valores/eventos/gratificações que o servidor tiver direito;

A possibilidade de gerar termo de rescisão de contrato de trabalho;

A possibilidade de reintegrar funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula;

A possibilidade de simular folha de pagamento para calcular reajustes salariais retroativos, lançando automaticamente as variáveis de proventos e descontos em folha;

A possibilidade de gerar automaticamente os valores relativos ao salário-família dos dependentes em folha de pagamento;

A possibilidade de controlar a validade documentos para fins de pagamento de salário-família;

A possibilidade de configurar a fórmula de cálculo dos proventos e descontos, adequando o cálculo da folha de pagamento ao estatuto da entidade, possibilitando que estas sejam testadas em ambiente paralelo;

A possibilidade de definir e criar verbas de proventos e de descontos com a indicação de sua fundamentação legal, sendo possível criar observações (associadas às mesmas) para impressão em relatórios;

A possibilidade de calcular automaticamente os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência;

A possibilidade de gerar resumo analítico e sintético da folha (valores brutos, líquidos, proventos, descontos) discriminando os servidores com suas verbas e seus valores; possibilitando a quebra por grupo de servidores de mesmo regime, grupo de empenho, centro de custo e local de trabalho;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de gerar o resumo mensal da folha, totalizando proventos, descontos e os encargos patronais;

A possibilidade de gerar relatórios comparativos gerais, analíticos e sintéticos da folha de pagamento (valores brutos, líquidos, proventos, descontos) entre duas competências quaisquer (inclusive anos diferentes);

A possibilidade de gerar relatório de consulta de proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário;

A possibilidade de incluir proventos/descontos variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, descontos diversos e ações judiciais, permitindo o lançamento coletivo ou individual por servidor;

A possibilidade de lançar proventos/descontos fixos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual por servidor;

A possibilidade de lançar proventos/descontos recebidos acumuladamente pelos servidores, contendo número do processo e período de referência, para posterior geração no arquivo da DIRF;

A possibilidade de gerar resumo dos valores líquidos da folha por banco;

A possibilidade de gerar a planilha contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais;

A possibilidade de gerar relatórios de salários dos servidores cadastrados e dos servidores por lotação, dotação, cargo e função;

A possibilidade de impressão do contracheque, com opção de filtro de servidores do mesmo regime, cargo, nível salarial, banco, lotação e local de trabalho;

A possibilidade de incluir textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores de acordo com filtro;

A possibilidade de gerar contracheques de meses anteriores (segunda via);

A possibilidade de gerar comprovante de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção;

A possibilidade de gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED via arquivo de texto, para importação no software do Ministério do Trabalho;

A possibilidade de observar cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores, sem a necessidade de impressão de relatórios;

A possibilidade de gerar arquivos para crédito em conta-corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta-corrente e valor a ser creditado;

A possibilidade de gerar arquivos para crédito em conta-corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta-corrente e valor a ser creditado;

A possibilidade de gerar Guia de Recolhimento da Previdência Social;

A possibilidade de cadastrar pensões alimentícias, judiciais e por morte, com o nome de pensionista, CPF, data de inclusão, data final, banco e conta para pagamento e dados para cálculo (percentual, valor fixo, salário-mínimo);

A possibilidade de calcular o desconto de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo servidor;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de consultar o recibo do pagamento de pensão alimentícia;

A possibilidade de registrar a concessão de diárias de viagem para servidores e a emissão de relatório de autorização;

A possibilidade de controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário, tanto nos cálculos mensais, férias, 13º salário e rescisão;

A possibilidade de informar valores de IR ou base de cálculo de IR e valores de previdência ou base de cálculo de previdência já apurados em outras empresas para compor o cálculo da folha de pagamento, visando o correto enquadramento nas faixas de desconto dos impostos;

A possibilidade de gerar relação dos salários de contribuição para o INSS, com a respectiva discriminação das parcelas que compõem o salário de contribuição e com a possibilidade de listar por diferentes tipos de seleção;

A possibilidade de gerar relatórios dos dependentes de um servidor, de um grupo de servidores ou de todos os servidores, bem como de quais destes são dependentes para imposto de renda, previdenciário e para salário-família de um servidor, de um grupo de servidores ou de todos os servidores;

A possibilidade de calcular automático da diferença entre um cargo comissionado e um cargo efetivo quando um efetivo assume a vaga;

A possibilidade de optar qual a base do desconto previdenciário em caso do servidor efetivo assumir cargo comissionado/secretário, efetuando o cálculo;

A possibilidade de configurar e calcular médias de férias e 13º salário;

A possibilidade de consultar a base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda);

A possibilidade de efetuar o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento (auxílio-doença, falta, licença maternidade, etc.) e data de início e término;

A possibilidade de cadastrar vários afastamentos dentro do mesmo mês (não concomitantes), para cálculo proporcional na folha de pagamento;

A possibilidade de cadastrar vários motivos de afastamento indicando os proventos e descontos pagos ou descontados para cada motivo;

A possibilidade de controlar os dias de carência para afastamentos com o mesmo motivo;

A possibilidade de cadastrar que os usuários trabalhem em competências diferentes, mediante liberação de rotinas;

A possibilidade de calcular o desconto do DSR (Descanso Semanal Remunerado) no caso de faltas;

A possibilidade de calcular a margem consignável, descontando os empréstimos consignados existentes para o servidor, permitindo configurar outras verbas para desconto e abatimento. Com a possibilidade de impressão de relatório com as devidas informações;

A possibilidade de controlar a emissão das margens consignadas pelo Portal de Serviços por banco de forma que o funcionário consiga realizar a emissão para outro banco somente após determinado período;

A possibilidade de calcular provisão (13º salário e férias) e a contabilização automática (mensal, complementar, 13º salário e férias) para contabilidade;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A possibilidade de detalhar as fórmulas das verbas calculadas na provisão, possibilitando verificar como o sistema chegou a determinado resultado/valor calculado;
- A possibilidade de visualizar as diárias automaticamente do módulo contábil, sem necessidade de geração de arquivo- texto para importação, tampouco a digitação manual;
- A possibilidade de configurar para que o responsável pelo centro de custo receba via e-mail uma notificação informando que foi realizado um lançamento de férias para o servidor subordinado;
- A possibilidade de gerar/exportar arquivos para o Tribunal de Contas do Estado;
- A possibilidade de exportar arquivo para Avaliação Atuarial no padrão CADPREV do Ministério da Previdência;
- A possibilidade de gerar relatório com as informações de quais servidores possuem dois contratos;
- A possibilidade de efetuar a substituição da carga horária, informando a quantidade de horas, motivo e verba para pagamento da substituição, podendo também ser paga retroativamente;
- A possibilidade de exportar as informações referentes ao vale-transporte para geração de carga em cartões das empresas de transporte coletivo;
- A possibilidade de criar rotina para importação de saldo de vale-transporte, arquivo fornecido pelas empresas de transporte coletivo que contém a quantidade ou valor de saldo em cada cartão de funcionário e permitir configurar para que a rotina de cálculo de vale-transporte considere ou não a quantidade de saldo de vale-transporte na quantidade a ser apurada de direito de cada funcionário;
- A possibilidade de efetuar importação de proventos/descontos variáveis e fixos;
- A possibilidade de restringir login do servidor durante o período de férias, após a rescisão, durante seus afastamentos ou conforme o seu horário de trabalho, impossibilitando automaticamente o acesso dele ao sistema;
- A possibilidade de gerar relatório que apresente os funcionários cedidos e recebidos, bem como apresente seu período de cessão, local de cessão e número do ato legal;
- A possibilidade de registrar funcionários recebidos por disposição que não possuem contrato com a entidade, gerando informações para o portal da transparência;
- A possibilidade de gerar cálculo de vale-alimentação para os funcionários com valor fixo mensal ou valor por dia útil;
- A possibilidade de realizar a exportação em arquivo das quantidades ou valores calculados de vale-alimentação para carga do cartão de alimentação/refeição;
- A possibilidade de configurar para que gere acesso automaticamente ao funcionário para o portal de serviços (onde terá acesso à sua folha de pagamento, relatório de férias, dentre outros) quando realizar seu cadastro funcional;
- A possibilidade de consultar seus dados cadastrais e solicitar alterações de tais dados via web, além disso, deve ser possível gerar recibos de seus pagamentos, gerar sua ficha financeira, gerar seu comprovante de rendimentos de qualquer período;
- A possibilidade de configurar o cadastro de gratificações para os funcionários, para determinados cargos pré-estabelecidos, quando realizar seu cadastro funcional;
- A possibilidade de configurar o nível salarial inicial do funcionário quando realizar seu cadastro funcional;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de configurar a validação no lançamento de proventos e descontos variáveis que informe se o funcionário para o qual está sendo realizado o lançamento possui cargo comissionado ou função gratificada;

A possibilidade de visualizar o recibo de pagamento, por tipo de folha e regime, no portal de serviços quando a competência de cálculo estiver fechada;

A possibilidade de exportar e importar arquivos da consulta de qualificação cadastral do eSocial;

A possibilidade de gerar assinatura, envio e recepção de retorno de eventos para a produção do eSocial quando o mesmo entrar em vigor e para a Produção Restrita do eSocial;

A possibilidade de gerar relatórios no eSocial para conferência valores de INSS, FGTS e IRRF;

A possibilidade de visualizar toda estrutura de geração, assinatura, envio e recepção de retorno de eventos do eSocial em base de dados única e sistema único, dispensando qualquer tipo de integrador ou sistema terceiro/externo para realizar qualquer etapa do processo;

A possibilidade de relacionar certificados digitais em arquivo no repositório do sistema, permitindo assinatura e envio de eventos do eSocial com qualquer computador por usuário autorizado;

A possibilidade de solicitar serviços, tais como: férias, licença prêmio e concessão, etc., via fluxo (workflow), possibilitando solicitação de autorização por responsáveis, departamentos ou centro de custos;

A possibilidade de consultar se há servidores sem cálculo;

A possibilidade de integrar o ponto com a folha de pagamento, gerando horas-extras, adicional noturno, faltas, DSR e afastamentos em geral;

A possibilidade de incluir/excluir desconto de plano de saúde, possibilidade controle por número de matrícula, gerando o desconto do servidor em folha de pagamento, bem como do percentual patronal;

A possibilidade de inserir a isenção de IRPF em caso de moléstia grave;

A possibilidade de gerar tabela de salários em valor;

A possibilidade de gerar tabela de eventos completa, parametrizada pelo usuário;

A possibilidade de gerar relatórios compreendendo a relação da folha de pagamento, imposto de renda, INSS (relação e GRPS), FGTS (RE e GR), relação de líquidos relações bancárias (geração em arquivo padrão de cada órgão bancário), cartões ponto ou etiquetas, informe de rendimentos, (geração em arquivo para ser disponibilizado no portal WEB, relação anual da ficha financeira;

A possibilidade de gerar de ficha registro com o histórico funcional;

A possibilidade de incluir novos campos nos cadastros definidos pelo usuário;

A possibilidade de processar e controlar todos os cálculos (férias, 13º Salário, rescisões, provisões e encargos) com aplicação de médias (horas extras, comissões, demais adicionais conforme legislação);

A possibilidade de gerar relatório de contribuição ao RPPS, com informações das contribuições do servidor e do município, bem como amortização, conforme percentual liberado pelo atuário;

A possibilidade de gerar relatórios de integração de líquidos da folha com as instituições financeiras;

A possibilidade de gerar relatório SIOPE para disponibilização ao setor de contabilidade;

A possibilidade de disponibilizar e gerar os seguintes relatórios específicos/gerenciais:



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Relação de contribuição ao RPPS, para aposentadoria, por período;
- Relação de valores integrados na contabilização por quebra por setor, secretaria;
- Relação de anuênios (previsão de mudança);
- Relação cargos e salários, por classe e nível;
- Relação de inativos com isenção de IRRF, no caso de doença grave;
- Extrato de lançamentos fixos, quando com data de início e fim do recebimento;
- Relação de funcionários com insalubridade com data de início e fim;
- Extrato registro individualizado das contribuições do Fundo;
- Relação históricos de situações, com dias de cada situação, pelo período solicitado;
- Relação históricos, de cargos, escala, horários, local, adicionais, estabilidade;
- Relações dependentes, para IRRF e salário família;
- Relação para Eventos da ficha financeira;
- Relação para exportar plano de saúde em planilha Excel;

A possibilidade de selecionar servidores filiados ao regime de previdência complementar;

A possibilidade de realizar automaticamente os cálculos da contribuição à previdência complementar, inclusive as proporcionalidades no 13º salário, férias e rescisão;

A possibilidade de gerar relatórios mensais para envio no FB Connect, conforme layout fornecido pela Fundação Banrisul de Seguridade Social;

A possibilidade de identificar servidores que superam o teto constitucional e calcular as deduções devidas.

10 | 5.10 PONTO ELETRÔNICO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de abonar automaticamente pelo menos férias, afastamentos, atestados, feriado e ponto facultativo, mediante configuração, conforme informações já cadastradas no sistema de folha de pagamento e saúde ocupacional;

A possibilidade de configurar por motivo de lançamento de ponto como horas extras, faltas, adicional noturno, sobreaviso, e demais ocorrências de folha, para gerar lançamento na folha de pagamento;

A possibilidade de configurar horário noturno padrão e exceção por regime, minutos de tolerância para desconto de faltas na entrada e saída, minutos de tolerância totais para desconto de faltas, minutos de tolerância para considerar horas extras na entrada e saída e minutos para desconsiderar batidas duplicadas;

A possibilidade de cadastrar feriados, podendo estes serem do tipo feriado ou ponto facultativo, possibilitando configurar se a hora trabalhada dentro do ponto facultativo gerará ou não o lançamento de hora extra;

A possibilidade de configurar se as horas extras realizadas devem ser restringidas, dispondo de rotina para autorização de realização de horas extras e banco de horas, efetuando o lançamento de ponto conforme configuração e considerando se existe autorização lançada;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de configurar para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado;

A possibilidade de criar escalas de sobreaviso e permitir relacionar aos servidores de forma que no processo de apuração do ponto sejam calculadas as horas mensais que o servidor terá direito a receber, devendo dispor de configuração se as horas trabalhadas dentro da escala deduzem ou não do sobreaviso calculado;

A possibilidade de configurar um motivo de lançamento para gerar ocorrência no espelho de ponto indicando os dias com batidas ímpares e o total de horas trabalhadas esperadas no respectivo dia;

A possibilidade de integrar com qualquer relógio ponto do mercado via importação de arquivo texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho/INMETRO;

A possibilidade de disponibilizar serviço no portal que permita realizar registros de ponto mediante login, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por IP;

A possibilidade de configurar vários tipos de horários para serem relacionados aos servidores, dispondo no mínimo de opções de horários: semanais (indicando hora de início e final para cada dia da semana), turno (permitindo indicar hora de início, quantidade de horas trabalhadas e horas de folga) e livre (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por dia da semana);

A possibilidade de visualizar a opção de configuração se o horário de trabalho do servidor permite compensação diária automática, ou seja, apesar de o servidor possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensação no dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação;

A possibilidade de relacionar aos funcionários o horário de trabalho esperado em determinado período, indicando data inicial e final do relacionamento;

A possibilidade de consultar registros de ponto e permitir a realização da manutenção destes registros, porém sem possibilitar a exclusão da marcação original;

A possibilidade de configurar e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada;

A possibilidade de gerar espelho de ponto, contendo as informações do servidor, os registros esperados e efetuados, bem como um resumo dos lançamentos do período, permitindo ainda indicar as datas com ocorrência de faltas ou afastamentos, devendo ainda identificar os registros de ponto que foram ajustados ou inseridos pelo empregador;

A possibilidade de enviar e-mail com os registros esperados e efetuados do ponto para os servidores;

A possibilidade de disponibilizar mensalmente o cartão ponto, via web, aos servidores;

A possibilidade de importar marcações de ponto via arquivo-texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho/INMETRO;

A possibilidade de realizar configuração do horário noturno padrão (com exceção por regime), minutos de tolerância para considerar como falta na entrada e saída (com exceção por regime), minutos de tolerância diária para desconto de faltas (com exceção por regime), minutos mínimos para considerar



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

como horas extras na entrada e saída (com exceção por regime), minutos mínimos diários para considerar como hora extra (com exceção por regime) e quantidade de minutos para desconsiderar registros de ponto duplicados;

A possibilidade de cadastrar feriados e pontos facultativos, identificando de forma diferenciada nos lançamentos de ponto;

A possibilidade de criar rotina de controle de banco de horas dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de horas), negativos (folgas/faltas), bem como baixas para folha de pagamento (pagamentos e descontos), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento;

A possibilidade de configurar e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada;

A possibilidade de configurar para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado;

A possibilidade de criar rotina de controle de banco de dias dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de dias), negativos (folgas/faltas), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento;

A possibilidade de criar escalas de sobreaviso e permitir relacionar funcionários a determinadas escalas e dias da semana, de forma que no processamento do ponto sejam calculadas as horas mensais de sobreaviso que o funcionário terá direito a receber, devendo dispor de configuração se as horas efetivamente trabalhadas dentro da escala de sobreaviso deduzem ou não do sobreaviso calculado;

A possibilidade de registrar aos funcionários períodos de hora atividade para abono automático durante o processamento do ponto, indicando data início e fim, quantidade de horas e dias da semana;

A possibilidade de criar rotina para processamento dos lançamentos de ponto, de forma que os registros de ponto e demais configurações realizadas sejam verificadas e as ocorrências sejam apuradas, dispondo na tela de geração de filtros por data inicial e final do período de apuração, por funcionário, por regime, por centro de custo, por local de trabalho, por cargo e por lote;

A possibilidade de realizar abono automático, durante o processamento do ponto, de informações já cadastradas em outros módulos como férias, afastamentos, licenças-prêmio em gozo, licença maternidade, atestados, feriados, pontos facultativos, folgas lançadas no banco de horas e banco de dias, mediante a configuração de motivos de lançamento de ponto;

A possibilidade de realizar configuração se o horário de trabalho do funcionário permite compensação diária automática, ou seja, apesar de o funcionário possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensações no próprio dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação.

10 | 5.11 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de gerar relatório de comprovante de entrega de atestado médico;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de configurar se a data de apresentação/entrega do atestado médico será gerada automaticamente ou deve ser informada manualmente;

A possibilidade de efetuar o cadastro de afastamento a partir do cadastro de atestado médico;

A possibilidade de cadastrar e movimentar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI, EPC), com relatório de entrega e baixa;

A possibilidade de efetuar o agendamento de consultas e exames médicos para determinados profissionais ou estabelecimentos de saúde, deve ser permitido montar a agenda indicando os horários disponíveis para atendimento e deve ser possível cadastrar uma restrição temporária de agenda em virtude de férias ou outros compromissos;

A possibilidade de gerar relatório de comprovante de agendamento de consultas ou exames médicos;

A possibilidade de cadastrar juntas médicas por data de vigência com identificação dos médicos que a compõem;

A possibilidade de cadastrar os fatores de risco com os tipos insalubridade e periculosidade, com verba para pagamento em folha de pagamento, permitindo configurar se deverá ser pago na competência atual ou na competência seguinte e relacionar aos servidores que possuem direito;

A possibilidade de cadastrar as informações referentes a acidente de trabalho com a posterior emissão do relatório CAT (Comunicação Acidente de Trabalho);

A possibilidade de cadastrar laudo médico, se foi deferido, indeferido ou deferido parcialmente;

A possibilidade de cadastrar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), permitindo relacionar os exames realizados/apresentados, cargo, riscos ocupacionais e local de lotação, com o seu respectivo resultado, data de realização e data de validade, devendo permitir ainda que o ASO seja emitido já preenchido com os dados do sistema ou em branco para preenchimento manual;

A possibilidade de cadastrar junto ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) um questionário médico/social com respostas Sim e Não e observações, devendo o questionário ser impresso juntamente com a emissão do ASO;

A possibilidade de gerar relatório com as informações sobre os vencimentos do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

A possibilidade de cadastrar CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), contendo período de vigência, membros e suas funções, bem como devendo possuir os registros do processo eleitoral da comissão;

A possibilidade de realizar a emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas no sistema;

A possibilidade de cadastrar restrição médica que permita informar o tipo de restrição (readequação ou reabilitação), o período, o médico e os CIDs relacionados;

A possibilidade de gerar aviso via e-mail ao responsável pelo recursos humanos quando uma determinada restrição médica estiver próxima ao seu prazo final;

A possibilidade de cadastrar CID (Classificação Internacional de Doenças);

A possibilidade de registrar visitas técnicas realizadas pelos profissionais do departamento de saúde ocupacional;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de registrar e controlar os extintores da entidade, permitindo relacionar o responsável, fornecedor, data de instalação e data de validade e notificar com antecedência;

A possibilidade de cadastrar atestados médicos com informações mínimas de: profissional de saúde emitente, múltiplos CID's relacionados, motivo do atestado, data início e final, hora início e final, data de apresentação/entrega, número do protocolo, situação, permitindo ainda incluir anexos;

A possibilidade de gerar relatório de comprovante de entrega de atestado médico, permitindo ainda configurar se deve ser impresso automaticamente após o cadastro do atestado médico;

A possibilidade de configurar se a data de apresentação/entrega e número do protocolo do atestado médico serão gerados automaticamente ou devem ser informados manualmente;

A possibilidade de configurar se deve ser realizado o cadastro de afastamento a partir do cadastro de atestado médico, abrindo automaticamente a rotina de afastamentos da folha de pagamento para confirmar as informações;

A possibilidade de configurar por motivo de atestado restrições de lançamento para determinados regimes de trabalho e cargos, impedindo o cadastro do atestado caso o funcionário selecionado se enquadre nas restrições;

A possibilidade de configurar por motivo de atestado se o campo para informar o dependente estará não habilitado, habilitado obrigatório ou habilitado opcional;

A possibilidade de cadastrar juntas médicas por data de vigência com identificação dos profissionais de saúde que a compõem.

10 | 5.12 ESTÁGIO PROBATÓRIO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar período de estágio probatório e períodos de avaliação;

A possibilidade de cadastrar avaliação para estágio probatório, podendo informar o tipo, as considerações, os critérios, fatores, alternativas, comissão que efetuará a avaliação e os modelos;

A possibilidade de gerar relatórios de gerenciamento do estágio probatório;

A possibilidade de cadastrar os períodos de estágio automaticamente no momento do cadastro do contrato do funcionário;

A possibilidade de gerar relatórios com avaliação vencidas e a vencer;

A possibilidade de relacionar uma exceção para efetuar a avaliação de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção;

A possibilidade de relacionar várias comissões de avaliação para um único funcionário;

A possibilidade de ajustar períodos de estágio e períodos de avaliação considerando os afastamentos;

A possibilidade de cadastrar automaticamente os avaliadores conforme o tipo de avaliador informado e que corresponda ao período de permanência do funcionário no local de trabalho ou no centro de custo;

A possibilidade de gerar avaliação subsidiária por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de efetuar liberação dos períodos de estágio individual, coletivamente ou de forma automática através do ajuste de períodos;

A possibilidade de configurar a quantidade de anos de avaliação necessária para a conclusão do estágio probatório e ainda poder classificar quantas avaliações devem ocorrer para cada ano de estágio conforme a legislação vigente da CONTRATANTE;

A possibilidade de cadastrar avaliador padrão onde esse pode ser o responsável pelo módulo e precisará efetuar manutenções nas avaliações;

A possibilidade de visualizar todas as avaliações realizadas e pendentes para um avaliador;

A possibilidade de impressão da ficha de avaliação e gabarito para preenchimento manual e automático conforme as notas cadastradas para cada alternativa no sistema;

A possibilidade de gerar relatório para impressão do resultado da avaliação onde demonstre o resultado de todas as avaliações e períodos para um funcionário;

A possibilidade de gerar relatório com somatórias das notas de cada boletim de avaliação, bem como das notas de todas as avaliações efetuados no período avaliado;

A possibilidade de consultar as avaliações pendentes e realizadas relacionadas com um avaliador através da internet em um sistema de autoatendimento ao servidor, sendo que deve apresentar somente as avaliações relacionadas com o usuário logado;

A possibilidade de assinatura digital do avaliado e avaliador nos documentos pertinentes;

A possibilidade de efetuar a avaliação ou imprimi-la através da internet em um sistema de autoatendimento ao servidor.

10 | 5.13 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar e ajustar períodos de desempenho e períodos de avaliação;

A possibilidade de cadastrar avaliação para avaliação de desempenho, podendo informar o tipo, as considerações, os critérios, fatores, alternativas, comissão que efetuará a avaliação e os modelos;

A possibilidade de cadastrar automaticamente os períodos de desempenho e de avaliação no momento da inclusão de um novo período folha;

A possibilidade de controlar a relação de funcionários que realizarão a avaliação através do regime;

A possibilidade de relacionar uma exceção para efetuar a avaliação de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção;

A possibilidade de relacionar várias comissões de avaliação para um único centro de custo;

A possibilidade de efetuar o relacionamento dos períodos de desempenho com os modelos de avaliação correspondente a cada grupo de cargo automaticamente;

A possibilidade de cadastrar grupo de cargo podendo relacionar os cargos correspondentes ao grupo;

A possibilidade de configurar para cada grupo de cargo os tipos de progressão vertical, progressão horizontal, adicional de desempenho, adicional de formação profissional e adicional de capacitação profissional separadamente;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de configurar a frequência da avaliação para a geração dos períodos de avaliação, se anual ou por interstício;

A possibilidade de cadastrar avaliadores para cada avaliação conforme o tipo de avaliador informado e que corresponda ao período de permanência do funcionário no local de trabalho ou no centro de custo;

A possibilidade de gerar avaliação subsidiária por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos;

A possibilidade de inserir a definição de peso para cada fator da avaliação;

A possibilidade de configurar a pontuação como do tipo somatória e média;

A possibilidade de efetuar liberação dos períodos de desempenho de forma individual e/ou coletiva;

A possibilidade de cadastrar avaliador padrão onde esse pode ser o responsável pelo módulo e precisará efetuar manutenções nas avaliações;

A possibilidade de visualizar avaliações realizadas e pendentes para um avaliador;

A possibilidade de gerar impressão da ficha de avaliação e gabarito para preenchimento manual e automático conforme as notas cadastradas para cada alternativa no sistema;

A possibilidade de gerar relatório para impressão do resultado da avaliação onde demonstre o resultado de todas as avaliações e períodos para um funcionário em forma de gráfico;

A possibilidade de consultar as avaliações pendentes e realizadas relacionadas com um avaliador através da internet em um sistema de autoatendimento ao servidor, sendo que deve apresentar somente as avaliações relacionadas com o usuário logado;

A possibilidade de efetuar a avaliação ou imprimi-la através da internet em um sistema de autoatendimento ao servidor;

A possibilidade de cadastrar motivos de perda do período de desempenho.

10 | 5.14 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar cursos, tipo do curso (curso, minicamp, bootcamp, palestras), o nível de aperfeiçoamento (médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado), permitindo relacionar o cadastro de cursos superiores e técnicos com a tabela padronizada pelo MEC (Ministério da Educação);

A possibilidade de cadastrar as instituições de ensino, permitindo relacionar com a tabela padronizada do MEC (Ministério da Educação) e aos cursos oferecidos pela instituição;

A possibilidade de criar turmas para realização de cursos, com os seguintes dados: título do curso, carga horária, data de início, hora de início, data de término e hora de término, data limite da matrícula, vagas totais, instituição promotora, ministrantes, local do curso, valor do curso, objetivos e detalhes, conteúdo programático, pré-requisitos, critérios de avaliação, frequência mínima para aprovação e se emite certificado, certidão e/ou atestado;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de cadastrar novos alunos e ministrantes com os seguintes dados: nome completo, data de cadastro, data de nascimento, CPF, e-mail, telefone, tipo usuário, sexo, nível de escolaridade, endereço;

A possibilidade de cadastrar todos os cursos realizados pelo usuário, indicando no mínimo: carga horária, data início e final, data de emissão do certificado, frequência, instituição de ensino e situação do curso, sendo que estes cursos podem ou não estar relacionados a turmas;

A possibilidade de disponibilizar serviço no portal que permita aos usuários (internos) realizarem sua inscrição em determinada turma, controlando o período de inscrição (data início e final) e a quantidade de vagas disponíveis, encerrando a disponibilidade de inscrição quando a quantidade de vagas for alcançada, devendo ainda emitir um comprovante de inscrição ao usuário inscrito;

A possibilidade de controlar os participantes das turmas, realizando lançamento da frequência conforme a carga horária prevista no curso, de forma que o usuário possa indicar se o aluno inscrito esteve presente em cada uma das horas previstas;

A possibilidade de gerar relatório para emissão de ficha de chamada das turmas e assinaturas visando controlar manualmente a frequência dos funcionários inscritos no curso;

A possibilidade de gerar o encerramento das turmas, de forma que os usuários que alcançaram a frequência mínima de participação configurada tenham a sua participação no curso alterada para "aprovada", bem como fique disponível a emissão do certificado, certidão e/ou atestado;

A possibilidade de relacionar uma imagem digitalizada de assinatura para utilização na emissão de certificados ou certidões de participação de determinada turma de curso;

A possibilidade de gerar e disponibilizar serviço no portal para a emissão de certificado/certidão de participação nas turmas de cursos, de forma que sejam exibidos no documento as informações do curso, os dados do aluno (nome e RG), sua frequência e um número de identificação/controle de emissão, sendo que somente deve permitir emissão para turmas encerradas e participantes aprovados;

A possibilidade de gerar relatório de cursos prestados por usuário, permitindo filtrar por período, indicando pelo menos nome do curso, instituição de ensino, data início e final, carga horária, e somatório total de carga horária, bem como possibilitar a emissão em pdf, txt, xlsx, docx;

A possibilidade de indicar a validade (em meses) de determinado curso, disponibilizando rotina para geração de registro de necessidade de treinamento aos funcionários conforme data anterior de realização do curso;

10 | 5.15 PREVIDENCIÁRIO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica e monitoração dos registros por período, mantendo histórico atualizado;

A possibilidade de gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário;

A possibilidade de registrar e manter atualizado o histórico, as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A possibilidade de registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos;
- A possibilidade de registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador a fatores de riscos;
- A possibilidade de gerar PPP individual ou por grupo de funcionários;
- A possibilidade de cadastrar previdenciário;
- A possibilidade de acessar módulo por meio de navegador web para visualização de relatórios;
- A possibilidade de registrar, atualizar e consultar dados dos servidores segurados do RPPS, incluindo os inativos, pensionistas, ativos, aposentados, permitindo mais de um vínculo e dos dados dos dependentes previdenciários;
- A possibilidade de cadastrar e atualizar pensionista, consulta dos pensionistas e órgãos empregadores;
- A possibilidade de organizar a definição de cada instituição/órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, possa ter sua estrutura organizacional refletida no sistema;
- A possibilidade de administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos, inativos e pensionistas);
- A possibilidade de administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes;
- A possibilidade de visualizar histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- A possibilidade de registrar e controlar o cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas);
- A possibilidade de cadastrar histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS;
- A possibilidade de registrar o tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos, habilitando a inclusão no RGPS e RPPS;
- A possibilidade de registrar o motivo do afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo e parametrização do impacto;
- A possibilidade de aplicar as regras de negócio para validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção;
- A possibilidade de gerenciar a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores ativos e inativos;
- A possibilidade de gerenciar a manutenção dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas, bem como a consulta dos mesmos;
- A possibilidade de registrar gratificações por meio de fórmulas;
- A possibilidade de gerar a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores inativos;
- A possibilidade de gerar a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos;
- A possibilidade de gerar relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A possibilidade de diferenciar no cadastro em Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro conforme as regras para segregação da massa;
- A possibilidade de recadastramento;
- A possibilidade de exportar dados para cálculo atuarial, SIPREV-MPS, DIRF, RAIS, E-SOCIAL;
- A possibilidade de acessar o módulo por meio de navegador web para visualização de relatórios;
- A possibilidade de atualizar os dados pessoais e funcionais dos servidores inativos, ativos e pensionistas;
- A possibilidade de simular aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente;
- A possibilidade de apurar o tempo de contribuição, conforme a legislação vigente;
- A possibilidade de separar a soma do tempo do serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, pedágio, bonificação, com resultado detalhado de acordo com cada regra;
- A possibilidade de simular o abono permanência e aposentadorias especiais;
- A possibilidade de gerenciar a administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal e custo complementar ou aportes financeiros, por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro, contábil e previdenciário;
- A possibilidade de gerar registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário;
- A possibilidade de gerar relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado, por regime financeiro;
- A possibilidade de gerar da guia de recolhimento de contribuições previdenciárias, para comprovação de repasse dos órgãos do Estado ao RPPS, inclusive via WEB;
- A possibilidade de simular benefícios;
- A possibilidade de acessar ao módulo por meio de navegador web para visualização de relatórios;
- A possibilidade de apurar tempo de contribuição, conforme a legislação vigente;
- A possibilidade de separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, pedágio e bonificação, com resultado detalhado de acordo com cada regra;
- A possibilidade de simular abono de permanência;
- A possibilidade de simular aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos ou análise da vida funcional dos servidores em aposentadoria;
- A possibilidade de visualizar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012;
- A possibilidade de apurar de tempo de contribuição, conforme a legislação vigente;
- A possibilidade de alimentar o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso;
- A possibilidade de vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A possibilidade de controlar reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica;

A possibilidade de registrar inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver;

A possibilidade de alterar fluxo e definição de novos perfis;

A possibilidade de controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;

A possibilidade de registrar histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados;

A possibilidade de gravar histórico de alteração dos documentos;

A possibilidade de incorporar documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;

A possibilidade de armazenar e acompanhar processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital;

A possibilidade de controlar de confidencialidade dos documentos do processo virtual;

A possibilidade de encaminhar processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;

A possibilidade de calcular a quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem;

A possibilidade de prorrogar em dias para processos de concessão de auxílio-doença;

A possibilidade de controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;

A possibilidade de registrar histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados;

A possibilidade de gravar histórico de alteração dos documentos;

A possibilidade de incorporar documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;

A possibilidade de armazenar e acompanhar processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital;

A possibilidade de controlar a confidencialidade dos documentos do processo virtual;

A possibilidade de usar de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF e em documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S;

A possibilidade de encaminhar processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;

A possibilidade de gerar certidão de tempo de contribuição.

10 | 5.16 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de controlar a escolaridade do servidor, incluindo todos os cursos realizados, desde cursos de capacitação, aperfeiçoamento, ensino superior, pós-graduação, etc., indicando no mínima



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

carga horária, data início e final, data de emissão do certificado, instituição de ensino e situação do curso;

A possibilidade de cadastrar currículos;

A possibilidade de cadastrar turmas com período de realização de determinado curso;

A possibilidade de relacionar servidores as turmas cadastradas, controlando pelo menos sua conclusão, aprovação e frequência no curso realizado;

A possibilidade de disponibilizar aos servidores que realizem sua inscrição em determinada turma por meio de um serviço no portal, controlando o período de inscrição e a quantidade de vagas disponíveis, encerrando a disponibilidade de inscrição quando a quantidade de vagas for alcançada;

A possibilidade de lançar a frequência dos servidores inscritos na turma por meio do lançamento das presenças conforme a carga horária prevista no curso, de forma que o usuário possa indicar se o servidor esteve presente em cada uma das horas previstas;

10 | 5.17 ARRECADAÇÃO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de trabalhar com cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano, rural, sociedades em atividades comerciais, serviços, atividades profissionais, etc.);

A possibilidade de calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculo individual ou geral;

A possibilidade de configurar juros (simples, composto, Price, Selic, *fixo*) no financiamento de todos os tributos;

A possibilidade de gerenciar forma de cálculo de correção, multa e juros, informando a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora;

A possibilidade de cadastrar e gerenciar: bancos, tributos, moedas, mensagens de carnês;

A possibilidade de configurar parâmetros: valor da moeda de correção, multa e juros de mora pelo atraso de pagamentos;

A possibilidade de classificar receitas tributárias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, imunidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para a contabilidade;

A possibilidade de informar em dívida ativa dos débitos vencidos e não pagos;

A possibilidade de gerar carnê com código de barras padrão FEBRABAN;

A possibilidade de gerar guia única de pelo menos: IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação municipal;

A possibilidade de disponibilizar guias de pagamento: data Limite válida, acréscimos legais (Juros, Multa e Correção Monetária), Desconto, associando a um código único de baixa;

A possibilidade de gerar 2º via de guias de recolhimentos de tributos/taxas;

A possibilidade de gerar guia de recolhimento com diversos tipos de modelos, obedecendo às regras exigidas no convênio bancário;

A possibilidade de cadastrar várias moedas, tendo a facilidade de cadastramento de valores de in-



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dexadores para intervalos de datas;

A possibilidade de cadastrar dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária;

A possibilidade de habilitar a verificação de autenticidade de certidões emitidas on-line;

A possibilidade de digitar de forma manual ou através de leitura de código de barras de carnes recebidos/devolvidos, informando o motivo da devolução;

A possibilidade de consultar documentos devolvidos e entregues;

A possibilidade de disponibilizar em cadastro único de contribuinte de pessoas físicas e jurídicas, campos para cadastramento de documentos de estrangeiros, considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município;

A possibilidade de gerar certidão negativa, positiva e positiva com efeito de negativa de tributos municipais;

A possibilidade de gerar certidão positiva com efeito negativa, para contribuintes que possuir débitos parcelados, com situação a vencer, sendo débitos em exercício ou em dívida ativa;

A possibilidade de realizar cálculo de restituição parcial do débito;

A possibilidade de unificar em um único lançamento todos os tributos (impostos e taxas);

A possibilidade de realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa;

A possibilidade de controlar diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, podendo realizar lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento;

A possibilidade de baixar pagamentos por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita;

A possibilidade de propiciar que na consulta de extrato de débitos seja pesquisado de forma individual por contribuinte, por cadastros (imobiliário e econômico), com ações de: emitir a guia de recolhimento, parcelar, cancelar parcelamentos, bem como a impressão do relatório em layout totalmente configurável;

A possibilidade de gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos;

A possibilidade de gerar relatórios com as parcelas arrecadadas por tributo, com no mínimo os filtros de: data de pagamento, data de crédito, lote, receita, banco e agência;

A possibilidade de configurar totalmente o layout dos modelos de carnes, inclusive quanto ao tamanho do papel a ser utilizado;

A possibilidade de relacionar com um protocolo: cancelamento, estorno, suspensão, remissão de qualquer receita, com inclusão do motivo e observação;

A possibilidade de simular lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos, a partir da simulação pode-se efetivar os lançamentos;

A possibilidade de gerenciar tipos de isenções, bem como a identificação da receita que poderá ser isenta;

A possibilidade de registrar e/ou alterar informações cadastrais com base em julgamento de processos de isenção;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A possibilidade de realizar recálculos de lançamentos;
- A possibilidade de gerar arquivos contendo informações de boletos bancários para pagamentos;
- A possibilidade de gerenciar a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município;
- A possibilidade de lançar um crédito tributário optando entre qual a forma de pagamento deseje para pagamento;
- A possibilidade de informar débitos de IPTU e taxas em dívida ativa transferindo os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito;
- A possibilidade de propiciar que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida, várias parcelas vencidas do exercício, configurando de acordo com a classificação do débito;
- A possibilidade de propiciar que na transferência para dívida seja cobrada uma taxa por inscrição na dívida ativa, podendo ser percentual ou valor;
- A possibilidade de lançar crédito tributário considerando o desconto diferenciado, ou seja, um desconto reduzido para contribuintes que possuem débitos vencidos;
- A possibilidade de configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito tributário de acordo com cada classificação, informando um valor mínimo para o total do débito e também por parcela;
- A possibilidade de classificar o tributo entre imposto, contribuição de melhoria e taxa;
- A possibilidade de gerenciar histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, habilitando o download do arquivo e consulta das críticas geradas;
- A possibilidade de calcular créditos tributários como IPTU e ISS de forma simulada, ou seja, enquanto estiver simulado não está disponível para o contribuinte, sendo necessária a efetivação do processo de cálculo para ser liberado ao contribuinte;
- A possibilidade de disponibilizar consulta da movimentação tributária para confrontar com os valores contabilizados, filtrando por período e mostrando valores de forma detalhada para conferência, entre reconhecimento de receita, valores pagos, pagos a maior, pago a menor, pagos duplicados, descontos, cancelamentos, isenções, remissões, prescrições, dação em pagamento, restituições e compensações;
- A possibilidade de prorrogar vencimento de um débito de forma individual, por receita e suas classificações ou por período de vencimento;
- A possibilidade de efetivar isenção de taxa de expediente de forma geral, bem como deverá enviar e-mail a cada um dos contribuintes informando-os que o processo foi deferido e o carnê já está disponível para impressão;
- A possibilidade de realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;
- A possibilidade de gerenciar os carnês impressos para determinado convênio estejam disponíveis



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

para envio do arquivo com o registro do boleto impresso ao banco que o boleto foi gerado, estando disponível o envio por arquivo "txt" e por Webservice;

A possibilidade de integrar de forma automática os registros bancários de carnês por integração via webservice, registrando automaticamente uma guia emitida junto ao banco conveniado. Não gerar novo registro bancário para emissão de nova guia, caso a parcela selecionada possua um registro bancário registrado com vencimento igual ou superior ao da segunda emissão, com a finalidade de evitar gastos com taxas de registros bancários;

A possibilidade de prorrogar débitos de forma automática os carnês existentes a vencer com situação Registrado. Sistema devera permitir enviar o registro de prorrogação junto ao Banco convênio;

A possibilidade de consultar carnês emitidos, contendo os seguintes dados: código de barras, linha digitável, emissor, vencimento, banco, convênio, agência, valor da guia, descontos e permitir a reimpresão do documento. Nesta mesma consulta permitir acompanhar e visualizar a situação do registro bancário contendo: Aguardando envio, registro enviado, registrado, não registrado, cancelado, pago, pedido de baixa, baixa solicitado e prorrogação;

A possibilidade de gerenciar desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros na emissão via portal do cidadão e na emissão interna;

A possibilidade de agrupar a emissão de guia unificada para créditos em aberto;

A possibilidade de validar na emissão de certidão negativa de débitos, considerando os sócios quando for empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o corresponsável do débito quando for dívida ativa;

A possibilidade de inicializar exercício de forma automática no dia 01/01 de cada ano de: processos, parâmetros de cálculos e parâmetros de planilhamento;

A possibilidade de consultar débitos em aberto do contribuinte por cadastro imobiliário ou mobiliário, exibir separadamente os débitos que estão em cobrança administrativa, judicial, cartório, bem como débitos parcelados administrativo, parcelados judiciais e parcelados em cartório;

A possibilidade de realizar automaticamente: suspensão, cancelamento e prescrição de débitos, com prazos e parâmetros configurados, onde o sistema irá executar os procedimentos de tempo em tempo, enviando notificação e e-mail a usuários configurados;

A possibilidade de visualizar o parâmetro utilizado para cálculo de correção, multa e juros ao calcular o valor atualizado de um débito;

A possibilidade de listar receita própria, agrupada por ano e receita mês a mês;

A possibilidade de gerar posição financeira dos débitos em aberto em determinado mês, estes valores devem levar em consideração os valores abertos no final do mês informado;

A possibilidade de integrar todos os tributos com a contabilidade, registrando todas as movimentações;

A possibilidade de integrar saldos de tributos em aberto com as respectivas contas contábeis de reconhecimento de receita, no final de cada mês;

A possibilidade de realizar integração total diária com a contabilidade;

A possibilidade de relacionar no cadastramento do tributo a fundamentação legal, bem como se está vigente ou não esta fundamentação;